



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 210/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADO: **GABRIELLA HEMKEMEIER DARCI**
CNPJ/MF: 45.860.127/0001-19

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços odontológicos para atendimento ao Programa Brasil Sorridente nas Unidades Básicas de Saúde no município de Nova Tebas, conforme Credenciamento n.º 004/2022.**

DATA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente contrato terá vigência até a data de 01 (um) de junho de 2023, a partir da data de assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento pela prestação dos serviços, será realizada mensalmente mediante a apresentação de Nota Fiscal, juntamente com o relatório de atendimentos realizados no período.

VALOR TOTAL: R\$ 33.211,01 (trinta e três mil duzentos e onze reais e um centavo).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2022

MODALIDADE: Dispensa Nº 30/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: IVAIFOGO COMERCIO DE EXTINTORES IVAIPORA LTDA-ME

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES para a sede QUALICIS e do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiaporã.**

VALOR TOTAL: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

EDAIR FORNAZZA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 188/2022, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 084/2022, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO "LANCHE" E REFEIÇÃO, A SEREM CONSUMIDOS EM FUTUROS EVENTOS E REUNIÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO QUE NECESSITEM DE ALIMENTAÇÃO DURANTE O DECORRER DOS MESMOS", pelas Propostas mais Vantajosas para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

FORNECEDOR: DILCE ALVES DA SILVA ROSA 86606565987 - CNPJ: 97.520.994/0001-09
Valor Total do Forneceor: R\$ 29.030,00 (vinte e nove mil e trinta reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	MINI SONHO RECHEIO: GIOBADA: DOCE DE LEITE; PESO MÍNIMO DE 280 A UNIDADE.	QUE DELICIA	CNT	50	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
6	SALGADO ASSADO RECHEADO COM CARNE DE FRANGO; CARNE MOIDA (BOVINA); PRESUNTO E MUSSARELA; PESO MÍNIMO DE 60 GRAMAS.	QUE DELICIA	UN	7000	R\$ 3,49	R\$ 24.430,00

FORNECEDOR: EVATUZI FERMINO RAMOS 08727986900 - CNPJ: 29.754.622/0001-97
Valor Total do Forneceor: R\$ 25.405,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinco reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOLO RECHEADO DE CREME BRANCO COM FRUTAS (PESSEGO, ABACAXI), PRESTÍGIO, BRIGADEIRO E MORANGO COM NATA.	DOCE SABOR	KG	85	R\$ 43,00	R\$ 3.655,00
2	MINI PÃO DE QUEIJO, PESO MÍNIMO DE 150 A UNIDADE.	DOCE SABOR	CNT	60	R\$ 97,00	R\$ 5.820,00
4	MINI SALGADO FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO; RISÓLES DE CARNE MUIDA (BOVINA); RISÓLES DE PRESUNTO E MUSSARELA; PATEL DE CARNE MOIDA (BOVINA); BOLINHO DE QUEIJO; PESO MÍNIMO DE 60G CADA UNIDADE.	DOCE SABOR	CNT	70	R\$ 109,00	R\$ 7.630,00
7	SUCO NATURAL ABACAXI, ACEROLA, LARANJA, MARACUJÁ, MELANCIA.	DOCE SABOR	LT	250	R\$ 15,80	R\$ 3.950,00
8	TORTA SALGADA RECHEADA COM CARNE DE FRANGO COM LEGUMES; CARNE MOIDA (BOVINA) COM LEGUMES.	DOCE SABOR	KG	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00

FORNECEDOR: LANCHONETE E RESTAURANTE NOVA TEBAS LTDA - CNPJ: 06.321.611/0001-18
Valor Total do Forneceor: R\$ 17.450,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	REFEIÇÃO SELF SERVICE, CONTENDO NO MÍNIMO FEIJÃO, ARROZ, DUAS MASSAS.	ZERO GRAU	UN	500	R\$ 34,90	R\$ 17.450,00

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DOIS TIPOS DE CARNES, TRÊS TIPOS DE SALADAS, INCLUI UM REFRIGERANTE DE 200ML OU UM SUCO NATURAL DE 200ML.						
---	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 71.885,00 (setenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Sendo que as mesmas apresentaram propostas condizentes e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R\$ 71.885,00 (setenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 24 de novembro de 2022.

FELIPE VUJANSKI
PROGEOIRO

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 188/2022, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 084/2022, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO "LANCHE" E REFEIÇÃO, A SEREM CONSUMIDOS EM FUTUROS EVENTOS E REUNIÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO QUE NECESSITEM DE ALIMENTAÇÃO DURANTE O DECORRER DOS MESMOS", pelas Propostas mais Vantajosas para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

FORNECEDOR: DILCE ALVES DA SILVA ROSA 86606565987 - CNPJ: 97.520.994/0001-09
Valor Total do Forneceor: R\$ 29.030,00 (vinte e nove mil e trinta reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	MINI SONHO RECHEIO: GIOBADA: DOCE DE LEITE; PESO MÍNIMO DE 280 A UNIDADE.	QUE DELICIA	CNT	50	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
6	SALGADO ASSADO RECHEADO COM CARNE DE FRANGO; CARNE MOIDA (BOVINA); PRESUNTO E MUSSARELA; PESO MÍNIMO DE 60 GRAMAS.	QUE DELICIA	UN	7000	R\$ 3,49	R\$ 24.430,00

FORNECEDOR: EVATUZI FERMINO RAMOS 08727986900 - CNPJ: 29.754.622/0001-97
Valor Total do Forneceor: R\$ 25.405,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinco reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOLO RECHEADO DE CREME BRANCO COM FRUTAS (PESSEGO, ABACAXI), PRESTÍGIO, BRIGADEIRO E MORANGO COM NATA.	DOCE SABOR	KG	85	R\$ 43,00	R\$ 3.655,00
2	MINI PÃO DE QUEIJO, PESO MÍNIMO DE 150 A UNIDADE.	DOCE SABOR	CNT	60	R\$ 97,00	R\$ 5.820,00
4	MINI SALGADO FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO; RISÓLES DE CARNE MUIDA (BOVINA); RISÓLES DE PRESUNTO E MUSSARELA; PATEL DE CARNE MOIDA (BOVINA); BOLINHO DE QUEIJO; PESO MÍNIMO DE 60G CADA UNIDADE.	DOCE SABOR	CNT	70	R\$ 109,00	R\$ 7.630,00
7	SUCO NATURAL ABACAXI, ACEROLA, LARANJA, MARACUJÁ, MELANCIA.	DOCE SABOR	LT	250	R\$ 15,80	R\$ 3.950,00
8	TORTA SALGADA RECHEADA COM CARNE DE FRANGO COM LEGUMES; CARNE MOIDA (BOVINA) COM LEGUMES.	DOCE SABOR	KG	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00

FORNECEDOR: LANCHONETE E RESTAURANTE NOVA TEBAS LTDA - CNPJ: 06.321.611/0001-18
Valor Total do Forneceor: R\$ 17.450,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	REFEIÇÃO SELF SERVICE, CONTENDO NO MÍNIMO FEIJÃO, ARROZ, DUAS MASSAS.	ZERO GRAU	UN	500	R\$ 34,90	R\$ 17.450,00

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DOIS TIPOS DE CARNES, TRÊS TIPOS DE SALADAS, INCLUI UM REFRIGERANTE DE 200ML OU UM SUCO NATURAL DE 200ML.						
---	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 71.885,00 (setenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Sendo que as mesmas apresentaram propostas condizentes e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R\$ 71.885,00 (setenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 24 de novembro de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 23/2022

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP Celso Fernando Góes, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

R E S O L V E:

EMENTA: Fixar a TABELA DE SERVIÇOS DE PLANTÕES com valores para o exercício de 2023 e dá outras providências:

Art. 1º- Fixar a tabela de procedimentos com valores referenciais para o exercício de 2023, na forma do Anexo I – parte integrante desta Resolução;

Art. 2º- Fica revogada a partir de 01/01/2023 a Resolução 06/2022;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023;

Art. 4º- Publique-se.

Guarapuava, 21 de novembro de 2022.

Celso Fernando Góes
Presidente
CISGAP



ANEXO I

TABELA DE VALORES

LOTE I		
PLANTÃO MÉDICO HORA TRABALHADA: SAMU – UPA – CALL CENTER- PRONTO ATENDIMENTO 24 HS		
DESCRIÇÃO	HORARIO	VALOR
01 PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO	Diurno	R\$ 110,13
02 PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO	Noturno	R\$ 121,59
03 PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 130,17
04 PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO FIM DE SEMANA	Noturno	R\$ 144,19
05 PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRA	Diurno	R\$ 114,00
06 PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRA	Noturno	R\$ 136,80
07 PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRA FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 134,76
08 PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRA FIM DE SEMANA	Noturno	R\$ 145,00
09 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA	Diurno	R\$ 115,20
10 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA	Noturno	R\$ 133,47
11 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA FIM DE SEMANA	Diurno	R\$ 136,17
12 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA FIM DE SEMANA	Noturno	R\$ 169,44
13 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 CLÍNICO	Diurno	R\$ 203,32
14 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 PEDIATRA	Diurno	R\$ 190,00
15 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 PEDIATRA	Noturno	R\$ 228,00
16 PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 PEDIATRA	Diurno	R\$ 96,00
17 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	Diurno	R\$ 115,20
18 SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	Noturno	R\$ 115,20



EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de bolsas de colostomia, para fins de atendimento ao Setor de Ortese e Próteses, vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 22º Regional de Saúde de Ivaiaporã**

VALOR TOTAL: R\$ 1.417.950,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseze mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.32.00.00. - 1496 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
02.002.10.302.0002.2.015.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022.

Ivaiporã, 24 de novembro de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

MARIO JOSÉ TRATCHUK
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiaporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.874.754,52	19.974.754,52	6.001.645,73	30,05	16.959.690,31	84,91	3.015.064,21
RECEITAS CORRENTES	15.874.754,52	19.974.754,52	6.001.645,73	30,05	16.959.690,31	84,91	3.015.064,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.000,00	9.000,00	13.073,53	145,26	69.582,82	773,14	(60.582,82)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	9.000,00	9.000,00	13.073,53	145,26	69.582,82	773,14	(60.582,82)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.865.754,52	19.965.754,52	5.985.503,42	29,98	16.869.608,14	84,49	3.086.145,38
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	15.865.754,52	19.965.754,52	5.985.503,42	29,98	16.869.608,14	84,49	3.086.145,38
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.068,78	0,00	20.498,35	0,00	(20.498,35)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	3.068,78	0,00	20.498,35	0,00	(20.498,35)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.874.754,52	19.974.754,52	6.001.645,73	30,05	16.959.690,31	84,91	3.015.064,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	15.874.754,52	19.974.754,52	6.001.645,73	30,05	16.959.690,31	84,91	3.015.064,21
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	15.874.754,52	19.974.754,52	6.001.645,73	30,05	16.959.690,31	84,91	3.015.064,21
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	690.704,47	0,00	0,00	690.704,47	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	690.704,47	0,00	0,00	690.704,47	100,00	0,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022 Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.874.754,52	20.665.458,99	3.114.259,53	15.708.742,76	4.956.716,23	3.112.748,18	14.806.951,51	5.858.897,48	14.899.948,01
DESPESAS CORRENTES	15.794.754,52	20.585.458,99	3.114.259,53	15.707.042,76	4.878.416,23	3.112.748,18	14.804.861,51	5.780.597,48	14.898.248,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.914.000,00	2.071.308,64	219.965,87	1.231.528,84	839.779,80	219.965,87	1.231.528,84	839.779,80	1.226.188,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.880.754,52	18.514.150,35	2.894.293,66	14.475.513,92	4.038.636,43	2.892.782,31	13.573.332,67	4.940.817,68	13.472.059,57
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	1.700,00	28.300,00	0,00	1.700,00	28.300,00	1.700,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	1.700,00	28.300,00	0,00	1.700,00	28.300,00	1.700,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.874.754,52	20.665.458,99	3.114.259,53	15.708.742,76	4.956.716,23	3.112.748,18	14.806.951,51	5.858.897,48	14.899.948,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	15.874.754,52	20.665.458,99	3.114.259,53	15.708.742,76	4.956.716,23	3.112.748,18	14.806.951,51	5.858.897,48	14.899.948,01
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	2.887.386,20	1.250.947,55	(1.250.947,55)	2.888.897,55	2.153.128,80	(2.153.128,80)	2.259.742,30
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	15.874.754,52	20.665.458,99	6.001.645,73	16.959.690,31	3.705.768,68	6.001.645,73	16.959.690,31	3.705.768,68	16.959.690,31

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022 Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (btotal b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (dtotal d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.874.754,52	20.665.458,99	3.114.259,53	15.708.742,76	100,00	4.956.716,23	3.112.748,18	14.806.951,51	100,00	5.858.897,48
SAÚDE	15.824.754,52	20.615.458,99	3.114.259,53	15.708.742,76	100,00	4.906.716,23	3.112.748,18	14.806.951,51	100,00	5.808.897,48
ATENÇÃO BÁSICA	15.824.754,52	20.615.458,99	3.114.259,53	15.708.742,76	100,00	4.906.716,23	3.112.748,18	14.806.951,51	100,00	5.808.897,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (II + I)	15.874.754,52	20.665.458,99	3.114.259,53	15.708.742,76	100,00	4.956.716,23	3.112.748,18	14.806.951,51	100,00	5.858.897,48



PORTARIA Nº 42/2022

SÚMULA: Prorroga os trabalhos da comissão do processo administrativo 03/2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO, a solicitação da presidente da comissão do processo administrativo para prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos, e sendo imprescindível essa prorrogação pelo estado em que se encontra o procedimento,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo 03/2022, em 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, bem como prorrogar a suspensão do Contrato nº 27/2022 por mais 30 (trinta) dias, até que sejam concluídos os trabalhos da Comissão.

Art. 2.º - Esta Portaria tem sua vigência a contar da data de sua publicação.

Ivaiporã, 24 de novembro de 2022.

Dê-se ciência publique-se e cumpre-se.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Pimenta, 560 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisivaipora.com.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 333/2022
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para o projeto panificadoradora escola.

VALOR MÁXIMO: R\$ 13.439,80 (treze mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020.

SISTEMA EMPRESARIAL: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrará até às 09h00min do dia 08/12/2022 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: ROSIMERE DE PARIS DIAS.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?gettransparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 24 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022**

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Vicente Machado, nº 1895 - Centro, com área de 1.603m2, que irá abrigar a sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 8437/2021, de 12 de janeiro de 2021, e com base no Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, n.º 1040/2021 e Autorização do Diretor do Departamento de Compras, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
IMOBILIÁRIA GASPAR GUARAPUAVA LTDA	81.043.101/0001-41	R\$ 1.800.000,00

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 23 de novembro de 2022.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 58/2022**



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos para Atendimento nas Unidades de Urgência/Emergência e Saúde Mental do Município de Guarapuava.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 8437/2021, de 12 de janeiro de 2021, com fundamento no Art. 24 e Art. 25 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Art. 25 caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, n.º 538/2022 e Autorização do Diretor do Departamento de Compras, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE, no valor de R\$ 3.456.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

ADJUDICATÁRIA	LOTE
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	1, 2.
CAIOBA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1, 2, 3, 4.
CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA ME	1, 2.
UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE LTDA	1, 2.
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1, 2, 3, 4.

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 24 de novembro de 2022.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS**

PROCESSO N.º: 327/2022**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
A B C PROJETOS CULTURAIS LTDA	1	R\$ 130.000,00

Guarapuava, 24 de novembro de 2022.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022

CONTRATANTE: Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, com sede à Avenida Belo Horizonte 695 – Centro, inscrito no CGC/IMF nº 80.620.172/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 98715665 e do CPF/MF nº 060.282.329-39, e

CONTRATADA: ROGERIO TASSI MACIEL E CIA LTDA – CNPJ: 18.903.621/0001-40

OBJETO: INSTALAÇÃO DE 01 PARQUE INFANTIL COM SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS; FUNDAÇÕES; ESTRUTURAS; ALVENARIA, DIVISÓRIA, MUROS E FECHOS; PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS; LIMPEZA FINAL E DEMAIS ITENS, ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO ARQUITETÔNICO E MEMORIAL DESCRITIVO.

VALOR: R\$ 95.482,59 (noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 1100126782260111114490510000 – 846 – obras e instalações;

PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 120 (cento e vinte dias) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data de assinatura do contrato de empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 300 (trezentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Manoel Ribas Estado do Paraná.

Nova Tebas - PR, 23 de novembro de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

CONTRATANTE: Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, com sede à Avenida Belo Horizonte 695 – Centro, inscrito no CGC/IMF nº 80.620.172/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 98715665 e do CPF/MF nº 060.282.329-39.

CONTRATADA: ROGERIO TASSI MACIEL E CIA LTDA – CNPJ: 18.903.621/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

VALOR: R\$ 751.614,68 (setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão por conta da dotação específica, 11.001.26.782.2601.1.111.4.4.90.51.00.00 – 615 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 12 (doze) meses, contados a partir do décimo dia após a emissão e assinatura da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente contrato administrativo, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Manoel Ribas Estado do Paraná.

Nova Tebas - PR, 23 de novembro de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO**LEILÃO Nº 002/2022****Procedimento Licitatório nº 215/2022**

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DE ABERTURA: 13 de dezembro de 2022 às 09h00min (nove horas)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance

Forma de realização: On-line, mediante o recebimento de lances por meio do site www.danielgarcialeiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial **Daniel Elias Garcia**, matrícula JUCEPAR 20.316/L e acolhimento de forma verbal presencial no centro cultural do município de Nova Tebas – Pr, situado na Rua Minas Gerais, nº. 540, Centro, Nova Tebas/PR.

INFORMAÇÕES: O Edital com as Especificações encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min e disponível para download no seu inteiro teor no site do Município: www.novatebas.pr.gov.br, podendo ser acessado também pelo site do leiloeiro oficial www.danielgarcialeiloes.com.br.

Nova Tebas, 24 de novembro de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

LEI Nº 973/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 492/2011 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 492 de 28 de junho de 2011.

Art. 2º Fica alterado o Art. 8º da Lei Municipal nº 492/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA do Município de Nova Tebas reunir-se-á, ordinariamente, em sessões bimestrais e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou, pelo menos, pela metade de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias.

Art. 3º Fica revogado o §11 do Art. 4º e o Art. 5º da Lei Municipal nº 492/2011.

Art. 4º Ficam acrescidos os Artigos 9-A, 9-B, 9-C, 9-D e 9-E à Lei Municipal nº 492/2011, com as seguintes redações:

Art. 9-A Fica implantado o SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional integrado no Município de Nova Tebas.

Art. 9-B A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional integrado no Município de Nova Tebas, por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 9-C O SISAN reger-se-á pelos princípios e diretrizes dispostos na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, cabendo a aplicação da mesma em todos os casos em que a Lei Municipal for omissa.

Art. 9-D São componentes municipais do SISAN:

I - A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

instância responsável pela indicação do CONSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do Município;

II - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Municipal - CONSEA;

III - A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal, integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:

a) Elaborar, considerando a especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observados os requisitos, dimensões, diretrizes e conteúdo exposto no Decreto Federal nº 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas do CONSEA Municipal e da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

b) Monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano;

IV - Os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.

Art. 9-E O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar os componentes municipais do SISAN por meio de Decreto.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 24 de Novembro de 2022.

Cloaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

LEI Nº 974/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: ESTABELECE NORMAS E REGULAMENTA A APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Governo ficará responsável pelo recebimento de atestados e encaminhamento para perícia médica, dos agentes públicos do Município de Nova Tebas.

Art. 2º. O servidor ou familiar, deverá obrigatoriamente protocolar o atestado médico que justifique a sua ausência ou impossibilidade de comparecimento ao serviço por motivo de saúde, até o próximo dia útil após a emissão do referido atestado.

Parágrafo único. A não apresentação ou a apresentação do atestado após o prazo previsto no caput deste artigo implicará em falta injustificada ao servidor, ou seja, os dias faltantes ou previstos no atestado não serão justificados ou abonados.

Art. 3º. Os atestados médicos tratados no artigo anterior deverão ser protocolados no site do município através do link: <http://www.novatebas.pr.gov.br>, aba "Carta de Serviços", realizar o login de identificação em "Protocolos" e selecionar o assunto "Atestados Médicos", devendo anexar o atestado médico a que se refere.

§1º. Excepcionalmente, nos casos em que não for possível o servidor realizar o protocolo conforme exposto no caput deste artigo, os atestados médicos podem ser protocolados pessoalmente no Departamento de Gestão de Pessoas, ocasião em que o servidor autorizará o responsável pelo Departamento a realizar o protocolo digital conforme exposto no caput deste artigo e fornecerá o login e senha ao servidor para que o mesmo possa acompanhar o procedimento.

§2º. Os atestados médicos a serem apresentados devem seguir os seguintes critérios:

I - Apresentado no original e ser redigido de forma legível e compreensível;

II - Constar o nome completo do servidor;



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

dedicação exclusiva.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 24 de Novembro de 2022.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

LEI Nº 976/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 740/2017, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o caput do Art. 3º da Lei Municipal nº 740/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Os Plantões serão de 12 horas ou quanto inferiores terão o valor reduzido proporcionalmente e ocorrerão em quaisquer dias da semana, das 07h00min às 19h00min do mesmo dia ou das 19h00min às 07h00min horas, do dia seguinte, ou período inferior a que for designado.

Art. 2º Fica alterado o inciso I do Art. 6º da Lei Municipal nº 740/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Os plantões serão remunerados na seguinte forma:

I - Plantões Normais:

ITEM	DESCRIÇÃO	PROFISSIONAIS	VALOR DO PLANTÃO DE 12 HORAS
1	Plantão Méd.(1)	Médico	R\$ 1.475,00
2	Plantão Enf.(1)	Enfermeiro	R\$ 300,00
3	Plantão Tec.Enf (1)	Técnico Enfermagem / Auxiliar Enfermagem	R\$ 150,00
4	Plantão Motorista da Saúde	Motorista D	R\$ 136,00
5	Plantão Auxiliar de Serviços Gerais Hospital e Recepção do Hospital	Auxiliar de serviços gerais I e Auxiliar Administrativo	R\$ 120,00

Art. 3º. Fica acrescido o §4º no Art. 6º da Lei Municipal nº740/2017, com a seguinte redação:

Art. 6º Os plantões serão remunerados na seguinte forma:



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

LEI Nº 977/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: INSTITUI OS REGIMES DE "PLANTÃO" APLICÁVEL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam instituídos os regimes de "plantão" aplicável aos servidores ocupantes dos cargos de Cuidador Social, Serviços Gerais I e Vigilante Patrimonial, devido à natureza de suas funções.

Art. 2º. Para fins da presente lei entende-se por Plantão: o regime de serviços prestados pelo servidor diretamente na unidade administrativa, fora do horário normal de expediente;

Art. 3º. Os Plantões serão de 12 horas ou quanto inferiores terão o valor reduzido proporcionalmente e ocorrerão em quaisquer dias da semana, das 07h00min às 19h00min do mesmo dia ou das 19h00min às 07h00min horas, do dia seguinte, ou período inferior a que for designado.

Parágrafo único. Observado o disposto nesta lei quanto à remuneração, as horas trabalhadas pelos servidores em regime de plantão poderão ser consideradas para fins de compensação de jornada de trabalho mensal.

Art. 4º Os servidores plantonistas serão comunicados pelo responsável de cada setor, da respectiva secretaria, conforme escalas de Plantão que deverão permanecer afixadas, em local visível na Secretaria, devendo ser arquivadas mensalmente pela Gerência de Planejamento, Controle e Avaliação da Secretaria respectiva.

Art. 5º São deveres dos plantonistas:

I - Cuidador social da Assistência Social:

- a) Administrar o lar, realizando e organizando as tarefas comuns a ele pertinentes, e dedicar-se, com exclusividade aos assistidos que lhes forem



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

confiados, com rotinas de cuidado e atenção,

- b) Suprir as necessidades dos assistidos, através de atividades básicas e instrumentais da vida diária, estimulando a independência e respeitando a autonomia dos abrigados.
- c) Cuidar da higiene pessoal, da higiene do ambiente, da alimentação, e quando necessário, no preparo de alimentos, cuidar das medicações, do lazer, trabalho e atividades fora de casa, cuidar dos estímulos, apoiar e estimular sua vida social, a socialização através do convívio, a recreação e o lazer;
- d) Exercer as demais funções inerentes ao cargo, previsto em lei.

II - Auxiliar de serviços Gerais I:

- a) É de responsabilidade do Auxiliar de serviços gerais I plantonista manter o local onde é lotado em estado de higiene, executando quando necessário limpezas em geral, lavanderia e organização, não permitindo que o ambiente fique desorganizado e sujo, tornando possível a perfeita execução das outras atividades e prestação de serviço público no local;
- b) Executar serviços de copa/merendeiro, tais como preparar lanches, refeições, cafés, limpeza de objetos, organização de mesas, servir lanches.
- c) Exercer as demais funções inerentes ao cargo, previsto em lei.

III - Vigilante Patrimonial:

- a) Proteger os bens patrimoniais do município, especialmente do local onde for designado para exercer as suas atividades;
- b) Manter-se adstrito ao local sob vigilância, observando-se as peculiaridades destes locais;
- c) Comunicar, ao seu superior hierárquico, quaisquer incidentes ocorridos no serviço, assim como quaisquer irregularidades relativas ao equipamento que utiliza.
- d) Exercer as demais funções inerentes ao cargo, previsto em lei.

Parágrafo único. Os servidores plantonistas não poderão deixar ou afastar das dependências do local de trabalho, enquanto durar o plantão, sob pena de caracterizar abandono de plantão, não sendo efetuado o pagamento.



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

[...]

§4º Para plantões com horários inferiores ao estabelecido no Inciso I deste artigo, utilizar-se-á como base o valor do plantão 12 horas para o pagamento proporcional dos plantões.

Art. 4º. Fica alterado o §1º e §2º do Art. 8, da Lei Municipal nº740/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Fica instituído o regime de sobreaviso aos servidores municipais, a ser implementado nos mesmos dias e horários previstos pelo art. 3º desta Lei.

§ 1º As horas em regime de sobreaviso serão remuneradas à razão de 1/3 do valor fixado a título de plantão disposto no Art. 6º, devendo ser calculado proporcionalmente ao período de sobreaviso.

§2º As horas de efetivo serviço serão remuneradas como plantão, conforme disposto no Art. 6º desta lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 24 de Novembro de 2022.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

Art. 6º. Os plantões serão remunerados na seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	PROFISSIONAIS	VALOR DO PLANTÃO DE 12 HORAS
1	Plantão Cuidador Social	Cuidador Social	R\$ 120,00
2	Plantão Serviços Gerais I	Auxiliar de Serviços Gerais I	R\$ 120,00
3	Plantão Vigilante Patrimonial	Vigilante Patrimonial	R\$ 150,00

§ 1º Os valores dos plantões serão pagos individualmente, na folha de pagamento de cada funcionário.

§ 2º Os valores dos plantões serão reajustados juntamente com a revisão anual da remuneração dos servidores públicos municipais, aplicando-se os mesmos percentuais.

§ 3º Para plantões com horários inferiores ao estabelecido no Inciso I deste artigo, utilizar-se-á como base o valor do plantão 12 horas para o pagamento proporcional dos plantões.

Art. 7º A falta no plantão e atrasos reiterados injustificados serão punidos com desconto em folha de pagamento, devendo todos os plantonistas registrarem ponto para obtenção do pagamento.

§ 1º O plantonista que não puder comparecer ao plantão deverá informar sua justificativa por escrito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à Secretaria Municipal em que esteja lotado.

§ 2º A Secretaria Municipal respectiva receberá a justificativa escrita e procederá à avaliação e os encaminhamentos necessários para substituição do plantonista.

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os horários dos plantões em caráter temporário e para atendimento de situações de urgência/emergência, por ato próprio.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 24 de Novembro de 2022.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

LEI Nº 978/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE RUAS E CRIAÇÃO DE QUADRAS E LOTES NOS DISTRITOS DE POEMA E CATUPORANGA E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas no quadro urbano do Distrito de Poema as quadras Q1-A constituída pelo Lote L01 e Q2-A constituída pelos Lotes L01, L02, L03, L04 e L05, com todas as áreas integrantes da matrícula imobiliária 6756 do Cartório do registro de Imóveis da Comarca de Manoel Ribas – PR.

Parágrafo único - As quadras mencionadas no caput desse artigo estão localizadas entre duas Estradas Rurais confrontando com as Ruas Projetadas A e Rua Projetada B, ambas no Distrito de Poema.

Art. 2º As Ruas Projetadas A e B, ficam doravante denominadas respectivamente de Rua Arara Azul e de Rua das Margaridas.

Art. 3º Fica criada no quadro urbano do Distrito de Catuporanga a Quadra Q34-A, constituída pelos Lotes L01, L02, L03, L04, L05, L06, L07, L08, L09, L10 e L11.

Parágrafo único - A quadra mencionada no caput desse artigo está localizada entre a Rua Projetada A, a Rua Getúlio Vargas, a Rua Sete de Setembro e a Rua XV de Novembro.

Art. 4º A Rua Projetada A, do Distrito de Catuporanga fica doravante denominada de Rua Araucária.

Art. 5º Ficam criadas no quadro urbano da sede do Município de Nova Tebas a quadra Q01-C constituída pelo Lote L01, L02 e L03, e a quadra Q02-C constituída pelos Lotes L01, L02, L03, L04, L05, L06, L07, L08, L09, L10, L11, L12, L13, L14, L15 e L16, com todas as áreas integrantes da matrícula imobiliária 9826 do Cartório do registro de Imóveis da Comarca de Manoel Ribas – PR.

Parágrafo único - A quadra Q01-C mencionada no caput desse artigo está localizada entre os prolongamentos da Rua Dom Pedro II e da Rua Constantina, mantidas suas denominações, confrontando com a Rua Termópilas e a quadra Q02-C confrontando com a Rua Termópilas e o prolongamento da rua Constantina.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 24 de Novembro de 2022.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

LEI Nº 979/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BRINDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir brinde, para distribuição aos servidores públicos do Município de Nova Tebas, nas datas de comemorativas oficiais.

Parágrafo único. Para efeitos dessa lei, brinde é algo ou um item concedido ao servidor público (*lato senso*) ou aos integrantes de uma secretaria por ocasião de datas comemorativas oficiais, como páscoa, dia das mães, dias dos pais e natal, como forma de homenagem e/ou de agradecimento.

Art. 2º - Para fins de orçamento, a autorização para aquisição de brindes, que trata o caput do artigo primeiro, terá o valor máximo anual por servidor fixado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta) a unidade ou para a sua composição.

Parágrafo único. Para que seja mantido o valor de compra, o valor fixado no caput desse artigo será corrigido anualmente no mês de novembro pelo IPCA (Índice De Preço ao Consumidor Amplo)

Art. 3º - Os referidos brindes poderão ser adquiridos de forma isonômica para todos os servidores ou conforme a definição de cada secretaria, ficando vedada apenas a distribuição de brindes diferentes aos integrantes da mesma secretaria.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 24 de Novembro de 2022.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

LEI Nº 980/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, compreendendo o Orçamento Fiscal do Município e os Fundos Municipais com contabilidade centralizada, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 43.110.535,00 (Quarenta e três milhões, cento e dez mil e quinhentos e trinta e cinco reais).**

Art. 2º. A Receita consolidada do Orçamento Fiscal será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 43.977.910,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 2.970.500,00
Contribuições	R\$ 540.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 369.200,00
Receita de Serviços	R\$ 360.000,00
Transferências Correntes	R\$ 39.636.210,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 102.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 4.900.625,00
Operação de Crédito	R\$ 4.800.000,00
Alienação de Bens	R\$ 50.000,00
Transferência de Capital	R\$ 50.625,00
SUBTOTAL	R\$ 48.878.535,00
Dedução para Formação do FUNDEB	-R\$ 5.768.000,00
TOTAL	R\$ 43.110.535,00

Art. 3º. A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

PODER LEGISLATIVO	R\$ 2.000.000,00
Câmara Municipal	R\$ 2.000.000,00
GABINETE EXECUTIVO	R\$ 692.160,00
Chefia de Gabinete	R\$ 692.160,00
PROCURADORIA JURÍDICA	R\$ 206.795,00
Procuradoria Jurídica	R\$ 206.795,00



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO	R\$ 2.330.700,00
SM Gestão e Governo	R\$ 2.319.150,00
Conselhos Municipais	R\$ 11.550,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$ 1.948.595,00
Gestão SM da Fazenda	R\$ 603.595,00
Encargos Especiais	R\$ 1.330.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	R\$ 9.534.468,00
Gestão SM Educação, Cultura e Esporte/FUNDEB	R\$ 9.028.751,00
Departamento de Esportes	R\$ 132.717,00
Departamento de Cultura	R\$ 23.000,00
Departamento de Merenda Escolar - Contrapartida	R\$ 350.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 10.306.251,50
Gestão Fundo de Saúde e SMS	R\$ 10.306.251,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS	R\$ 3.266.309,00
Gestão SM Urbanismo, Habitação e Obras	R\$ 3.266.309,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$ 1.080.154,00
Gestão SM Desenvolvimento Rural	R\$ 1.080.154,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.271.821,50
Departamento de Assistência Social	R\$ 154.179,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.102.942,50
Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente	R\$ 7.350,00
Fundo Municipal do Idoso	R\$ 7.350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R\$ 7.640.240,00
Gestão SM Infraestrutura e Logística	R\$ 7.640.240,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	R\$ 1.374.681,00
Gestão SM Meio Ambiente e Turismo e FMMA	R\$ 485.694,00
Diretoria de Gestão e Manutenção do Alvaro Sanitário	R\$ 532.242,00
Departamento de Gestão e Manutenção das Estações Ecológicas	R\$ 346.745,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 225.410,00
Coordenadoria do Controle Interno Municipal	R\$ 225.410,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	R\$ 232.950,00
Gestão SM Licitação e Contrato	R\$ 232.950,00
TOTAL	R\$ 43.110.535,00

Art. 4º. A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Art. 5º. São aprovados os Planos de Aplicação dos Fundos Municipais de contabilidade centralizada, anexos, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Fiscal da Administração Direta e Indireta e dos



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

Fundos Municipais até o limite de 40% (quarenta por cento) do total geral de cada um dos orçamentos.

Parágrafo Único. A autorização constante do *caput* deste artigo abrange as transposições conforme definido no inciso II, § 3º, art. 36, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

Art. 7º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior:

I – a transferência de dotações entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II – excesso e tendência de arrecadação da receita conforme definido no § 3º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

III – superávit financeiro definido no inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo Único. Entende-se por transferência o que está definido inciso I, § 3º, art. 36 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

Art. 8º. As alterações orçamentárias de que trata os artigos 6º e 7º estendem-se também ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 9º. O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 10. Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária a movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 24 de Novembro de 2022.

Cloaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Art. 2º. Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo.

RECEITAS	DESPESAS
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.970.500,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Dotações FUNDEB	-168.000,00
CONTRIBUIÇÕES	540.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	369.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	360.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.636.210,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Dotações FUNDEB	-5.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.800.000,00
ALIEAÇÃO DE BENS	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.625,00
TOTAL	43.110.535,00



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII à Portaria SOP nº 1, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

	01 Legislativa	06 Administração	08 Assistência Social	09 Saúde
01 PODER LEGISLATIVO	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE EXECUTIVO	0,00	692.160,00	0,00	0,00
03 PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	206.795,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO	0,00	2.330.700,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	603.595,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	350.000,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	10.306.251,50
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS	0,00	6.400,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.271.821,50	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	225.410,00	0,00	0,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	232.950,00	0,00	0,00
TOTAL	2.000.000,00	4.498.610,00	2.271.821,50	10.306.251,50

www.cdotec.com.br

29/09/2022 Página: 1

	12 Educação	13 Cultura	15 Urbanismo	17 Saneamento
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
03 PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	9.028.751,00	23.000,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS	0,00	0,00	1.257.909,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	532.242,00
14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.028.751,00	23.000,00	1.257.909,00	532.242,00



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V à Portaria SOP nº 8, de 04/02/1985.
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Dotações	Vínculo	Total
01.0000.0000	Legislativa	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
01.031.0101	LEGISLATIVO EM AÇÃO	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04.0000.0000	Administração	4.493.610,00	217.000,00	4.650.610,00
04.062.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	206.795,00	0,00	206.795,00
04.062.0401	NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	206.795,00	0,00	206.795,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	2.102.150,00	217.000,00	2.319.150,00
04.121.0401	NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	2.102.150,00	217.000,00	2.319.150,00
04.122.0000	Administração Geral	1.890.255,00	0,00	1.890.255,00
04.122.0401	NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	1.890.255,00	0,00	1.890.255,00
04.122.1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA	350.000,00	0,00	350.000,00
04.124.0000	Controle Externo	225.410,00	0,00	225.410,00
04.124.0401	NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	225.410,00	0,00	225.410,00
04.182.0000	Defesa Civil	8.400,00	0,00	8.400,00
04.182.0401	NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	8.400,00	0,00	8.400,00
08.0000.0000	Assistência Social	2.008.193,50	263.628,00	2.271.821,50
08.241.0000	Assistência ao Idoso	410.574,00	0,00	410.574,00
08.241.0401	NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA	410.574,00	0,00	410.574,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	209.792,00	0,00	209.792,00
08.243.0401	NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA	209.792,00	0,00	209.792,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	1.387.827,50	263.628,00	1.651.455,50
08.244.0401	NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA	1.387.827,50	263.628,00	1.651.455,50
10.0000.0000	Saúde	2.316.003,50	7.990.248,00	10.306.251,50
10.301.0000	Ação Básica	902.207,00	4.722.452,75	5.624.659,75
10.301.1001	NOVA TEBAS SEM LIMITES PARA A SAÚDE	902.207,00	4.722.452,75	5.624.659,75
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.392.796,50	2.374.986,25	3.767.782,75
10.302.1001	NOVA TEBAS SEM LIMITES PARA A SAÚDE	1.392.796,50	2.374.986,25	3.767.782,75
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	21.000,00	391.488,00	412.488,00
10.303.1001	NOVA TEBAS SEM LIMITES PARA A SAÚDE	21.000,00	391.488,00	412.488,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	233.603,00	233.603,00
10.304.1001	NOVA TEBAS SEM LIMITES PARA A SAÚDE	0,00	233.603,00	233.603,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	267.718,00	267.718,00
10.305.1001	NOVA TEBAS SEM LIMITES PARA A SAÚDE	0,00	267.718,00	267.718,00
12.0000.0000	Educação	79.079,00	8.949.673,00	9.028.751,00
12.361.0000	E Ensino Fundamental	45.524,00	6.487.761,00	6.533.085,00
12.361.1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA	45.524,00	6.487.761,00	6.533.085,00
12.365.0000	Educação Infantil	33.152,00	2.088.423,00	2.121.575,00
12.365.1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA	33.152,00	2.088.423,00	2.121.575,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	600,00	40.600,00	40.600,00
12.366.1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA	600,00	40.600,00	40.600,00
12.367.0000	Educação Especial	0,00	333.491,00	333.491,00
12.367.1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA	0,00	333.491,00	333.491,00
13.0000.0000	Cultura	23.000,00	0,00	23.000,00
13.392.0000	Divulção Cultural	23.000,00	0,00	23.000,00
13.392.1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA	23.000,00	0,00	23.000,00
15.0000.0000	Urbanismo	2.257.909,00	1.000.000,00	3.257.909,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	2.257.909,00	1.000.000,00	3.257.909,00
15.451.2701	NOVA TEBAS - URBANA	2.257.909,00	1.000.000,00	3.257.909,00
17.0000.0000	Saneamento	532.242,00	0,00	532.242,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	532.242,00	0,00	532.242,00

www.cdotec.com.br

29/09/2022 Página: 1

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Estado do Paraná Exercício: 2023				
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa, Conforme a Vinculação com os Recursos, Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64.				
Programática	Descrição	Ordinário	Vinculados	Total
17.512.2201.	PROGRAMA NOVA TEBAS ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL	532.242,00	0,00	532.242,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	753.439,00	89.000,00	842.439,00
18.122.0000.	Administração Geral	406.694,00	89.000,00	495.694,00
18.122.2201.	PROGRAMA NOVA TEBAS ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL	406.694,00	89.000,00	495.694,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	346.745,00	0,00	346.745,00
18.541.2201.	PROGRAMA NOVA TEBAS ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL	346.745,00	0,00	346.745,00
20.000.0000.	Agricultura	1.080.154,00	0,00	1.080.154,00
20.606.0000.	Extensão Rural	1.080.154,00	0,00	1.080.154,00
20.606.2001.	AGRICULTURA E PECUÁRIA, FAMILIAR, ORGÂNICA E SUSTENTÁVEL	1.080.154,00	0,00	1.080.154,00
26.000.0000.	Transporte	2.981.740,00	4.658.500,00	7.640.240,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	2.981.740,00	4.658.500,00	7.640.240,00
26.782.2601.	NOVA TEBAS DO CAMPO E DA CIDADE	2.981.740,00	4.658.500,00	7.640.240,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	132.717,00	0,00	132.717,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	132.717,00	0,00	132.717,00
27.812.1201.	EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA	132.717,00	0,00	132.717,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
28.846.2801.	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	15.000,00	0,00	15.000,00
99.999.9901.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00
		19.942.484,00	23.168.051,00	43.110.535,00

www.elotech.com.br 29/09/2022 Página: 2

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Estado do Paraná Exercício: 2023				
Programa de Trabalho de Governo, Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII, da Lei nº 4.320/64.				
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais
01.000.0000.0.000.	Legislativa	100.000,00	1.900.000,00	0,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	100.000,00	1.900.000,00	0,00
01.031.0101.0.000.	LEGISLATIVO EM AÇÃO	100.000,00	1.900.000,00	0,00
01.031.0101.0.002.	Construção da Sede do Poder Legislativo	100.000,00	0,00	0,00
01.031.0101.2.001.	Atividades da Câmara Municipal	0,00	1.900.000,00	0,00
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	4.650.010,00	0,00
04.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	206.795,00	0,00
04.062.0401.0.000.	NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	0,00	206.795,00	0,00
04.062.0401.2.301.	PROCURADORIA GERAL NOVA TEBAS - PGM	0,00	206.795,00	0,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	2.319.150,00	0,00
04.121.0401.0.000.	NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	0,00	2.319.150,00	0,00
04.121.0401.2.401.	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E GOVERNO	0,00	2.319.150,00	0,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.900.255,00	0,00
04.122.0401.0.000.	NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	0,00	1.540.255,00	0,00
04.122.0401.2.151.	ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	0,00	232.950,00	0,00
04.122.0401.2.201.	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	692.160,00	0,00
04.122.0401.2.402.	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	11.550,00	0,00
04.122.0401.2.501.	ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	603.595,00	0,00
04.122.1201.0.000.	EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA	0,00	350.000,00	0,00
04.122.1201.2.607.	NOVA TEBAS MAIS MERENDA	0,00	350.000,00	0,00
04.124.0000.0.000.	Consórcio Externo	0,00	225.410,00	0,00
04.124.0401.0.000.	NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	0,00	225.410,00	0,00
04.124.0401.2.141.	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO	0,00	225.410,00	0,00
04.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	8.400,00	0,00
04.182.0401.0.000.	NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	0,00	8.400,00	0,00
04.182.0401.2.804.	FORTALECIMENTO AÇÕES DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	8.400,00	0,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	2.271.821,50	0,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	410.574,00	0,00
08.241.0801.0.000.	NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA	0,00	410.574,00	0,00
08.241.0801.2.105.	ILPS - CASA LAR DO IDOSO SÃO PEDRO APOSTOLO	0,00	403.224,00	0,00
08.241.0801.2.108.	FORTALECIMENTO AÇÕES DA PESSOA IDOSA	0,00	7.350,00	0,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	209.792,00	0,00
08.243.0801.0.000.	NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA	0,00	209.792,00	0,00
08.243.0801.2.104.	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLOHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	48.263,00	0,00
08.243.0801.2.106.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	154.179,00	0,00
08.243.0801.2.107.	PROGRAMA PREFEITO AMIGO DAS CRIANÇAS	0,00	7.350,00	0,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	1.651.455,50	0,00
08.244.0801.0.000.	NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA	0,00	1.651.455,50	0,00
08.244.0801.2.101.	FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	603.854,00	0,00
08.244.0801.2.102.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO CRIAS NOVATEBENSE	0,00	689.319,00	0,00
08.244.0801.2.103.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO CRIAS NOVATEBENSE	0,00	305.423,50	0,00
08.244.0801.2.109.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	0,00	52.859,00	0,00

www.elotech.com.br 29/09/2022 Página: 1

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Estado do Paraná Exercício: 2023				
Programa de Trabalho de Governo, Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII, da Lei nº 4.320/64.				
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	10.306.251,50	0,00
10.301.0000.0.000.	Assistência Básica	0,00	5.624.659,75	0,00
10.301.1001.0.000.	NOVA TEBAS SEM LIMITES PARA A SAÚDE	0,00	5.624.659,75	0,00
10.301.1001.2.701.	SAÚDE SEM LIMITES APS/UBS	0,00	2.909.999,00	0,00
10.301.1001.2.702.	AGENTE COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS	0,00	955.753,00	0,00
10.301.1001.2.703.	NOVATEBAS SORRIDENTE - SAÚDE BUCAL	0,00	367.990,00	0,00
10.301.1001.2.704.	PROMOVER E REABILITAR: SAÚDE EM MOVIMENTO	0,00	339.000,00	0,00
10.301.1001.2.708.	NOVA TEBAS MAIS GESTÃO + SUS	0,00	1.030.917,75	0,00
10.301.1001.2.710.	JUDICIALIZAÇÃO EM SAÚDE	0,00	21.000,00	0,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.767.782,75	0,00
10.302.1001.0.000.	NOVA TEBAS SEM LIMITES PARA A SAÚDE	0,00	3.767.782,75	0,00
10.302.1001.2.706.	HMAP - SAÚDE NA HORA CERTA	0,00	3.767.782,75	0,00
10.303.0000.0.000.	Supporte Profilático e Terapêutico	0,00	412.488,00	0,00
10.303.1001.0.000.	NOVA TEBAS SEM LIMITES PARA A SAÚDE	0,00	412.488,00	0,00
10.303.1001.2.707.	FARMÁCIA FÁCIL, MEMÓRIA CERTO	0,00	412.488,00	0,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	233.603,00	0,00
10.304.1001.0.000.	NOVA TEBAS SEM LIMITES PARA A SAÚDE	0,00	233.603,00	0,00
10.304.1001.2.705.	FORTIFICAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VISA	0,00	233.603,00	0,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	267.718,00	0,00
10.305.1001.0.000.	NOVA TEBAS SEM LIMITES PARA A SAÚDE	0,00	267.718,00	0,00
10.305.1001.2.709.	FORTIFICAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIO	0,00	267.718,00	0,00
12.000.0000.0.000.	Educação	8.406.082,50	622.668,50	9.028.751,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	5.910.416,50	622.668,50	6.533.085,00
12.361.1201.0.000.	EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA	5.910.416,50	622.668,50	6.533.085,00
12.361.1201.1.602.	DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	3.937.159,50	0,00	3.937.159,50
12.361.1201.1.604.	CAMINHOS DO ENSINO- TRANSPORTE ESCOLAR	1.973.257,00	0,00	1.973.257,00
12.361.1201.2.601.	EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA	0,00	622.668,50	0,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	2.121.575,00	0,00	2.121.575,00
12.365.1201.0.000.	EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA	2.121.575,00	0,00	2.121.575,00
12.365.1201.1.603.	MANUTENÇÃO E APOIO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI - Pré-Escola	1.088.291,00	0,00	1.088.291,00
12.365.1201.1.606.	MANUTENÇÃO E APOIO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI - Creche	1.033.284,00	0,00	1.033.284,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	40.600,00	0,00	40.600,00
12.366.1201.0.000.	EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA	40.600,00	0,00	40.600,00
12.366.1201.1.607.	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.600,00	0,00	40.600,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	333.491,00	0,00	333.491,00
12.367.1201.0.000.	EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA	333.491,00	0,00	333.491,00
12.367.1201.1.605.	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	333.491,00	0,00	333.491,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	23.000,00	0,00
13.392.0000.0.000.	Divulgação Cultural	0,00	23.000,00	0,00
13.392.1201.0.000.	EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA	0,00	23.000,00	0,00
13.392.1201.2.606.	NOVA TEBAS MAIS CULTURA	0,00	23.000,00	0,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	3.257.909,00	0,00	3.257.909,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	3.257.909,00	0,00	3.257.909,00
15.451.2701.0.000.	NOVA TEBAS + URBANA	3.257.909,00	0,00	3.257.909,00

www.elotech.com.br 29/09/2022 Página: 2

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho de Governo. Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo VII, da Lei nº 4.320/64.

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.2701.1.801.	ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL, URBANISMO E OBRAS	393.528,00	0,00		393.528,00
15.451.2701.1.802.	FABRILAR E PAVIMENTAR: MINHA RUA MELHOR	1.343.381,00	0,00		1.343.381,00
15.451.2701.1.803.	NOVA TEBAS: MORAR MELHOR	1.521.000,00	0,00		1.521.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	532.242,00	0,00	532.242,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	532.242,00	0,00	532.242,00
17.512.2201.0.000.	PROGRAMA NOVA TEBAS ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL	0,00	532.242,00	0,00	532.242,00
17.512.2201.2.124.	RECICLA NOVA TEBAS - PGRS	0,00	532.242,00	0,00	532.242,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	842.439,00	0,00	842.439,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	495.694,00	0,00	495.694,00
18.122.2201.0.000.	PROGRAMA NOVA TEBAS ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL	0,00	495.694,00	0,00	495.694,00
18.122.2201.2.121.	MIO AMBIENTE E TURISMO NOVA TEBAS SUSTENTÁVEL	0,00	327.527,00	0,00	327.527,00
18.122.2201.2.123.	MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO ÁGUAS DO CAMPO - SISMAJ	0,00	168.167,00	0,00	168.167,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	346.745,00	0,00	346.745,00
18.541.2201.0.000.	PROGRAMA NOVA TEBAS ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL	0,00	346.745,00	0,00	346.745,00
18.541.2201.2.122.	FORTALECIMENTO DAS ESTAÇÕES ECOLÓGICAS - VIDA VERDE	0,00	346.745,00	0,00	346.745,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	1.080.154,00	0,00	1.080.154,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	1.080.154,00	0,00	1.080.154,00
20.606.2001.0.000.	AGRICULTURA E PECUÁRIA, FAMILIAR, ORGÂNICA E SUSTENTÁVEL	0,00	1.080.154,00	0,00	1.080.154,00
20.606.2001.2.901.	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - PIA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
20.606.2001.2.902.	FORTALECIMENTO RURAL NOVA TEBAS, TERRA FORTE	0,00	1.055.154,00	0,00	1.055.154,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	7.640.240,00	0,00		7.640.240,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	7.640.240,00	0,00		7.640.240,00
26.782.2601.0.000.	NOVA TEBAS DO CAMPO E DA CIDADE	0,00	7.640.240,00	0,00	7.640.240,00
26.782.2601.1.111.	NOVA TEBAS MAIS INFRAESTRUTURA	5.298.811,00	0,00		5.298.811,00
26.782.2601.1.112.	MANUTENÇÃO E MELHORIA NAS ESTRADAS DO CAMPO	2.341.429,00	0,00		2.341.429,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	132.717,00	0,00	132.717,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	132.717,00	0,00	132.717,00
27.812.1201.0.000.	EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA	0,00	132.717,00	0,00	132.717,00
27.812.1201.2.605.	NOVA TEBAS MAIS ESPORTE	0,00	132.717,00	0,00	132.717,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00
28.846.2801.0.000.	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00
28.846.2801.9.001.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
99.999.9901.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
99.999.9901.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

PR.04.231.50

22.361.303.50

1.345.000,00

43.118.535,00

www.eclotech.com.br

29/09/2023 Página: 3



MUNICIPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO				
Unidade: 04002	CONSELHOS MUNICIPAIS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	11.550,00	0,00	11.550,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	11.550,00	0,00	11.550,00
04.122.0401.0.000.	NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	0,00	11.550,00	0,00	11.550,00
		0,00	11.550,00	0,00	11.550,00

www.elotech.com.br

29/09/2022 Página: 5



MUNICIPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Unidade: 05001	GESTÃO SM DA FAZENDA				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	603.595,00	0,00	603.595,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	603.595,00	0,00	603.595,00
04.122.0401.0.000.	NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	0,00	603.595,00	0,00	603.595,00
		0,00	603.595,00	0,00	603.595,00

www.elotech.com.br

29/09/2022 Página: 6



MUNICIPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Unidade: 05002	ENCARGOS ESPECIAIS				
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
28.846.2801.0.000.	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
		0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00

www.elotech.com.br

29/09/2022 Página: 7



MUNICIPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Unidade: 05003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
99.999.9901.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	15.000,00	15.000,00

www.elotech.com.br

29/09/2022 Página: 8



MUNICIPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
Unidade: 06001	GESTÃO SM EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE/FUNDEB				
12.000.0000.0.000.	Educação	8.406.082,50	622.668,50	0,00	9.028.751,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	5.910.416,50	622.668,50	0,00	6.533.085,00
12.361.1201.0.000.	EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA	5.910.416,50	622.668,50	0,00	6.533.085,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	2.121.575,00	0,00	0,00	2.121.575,00
12.365.1201.0.000.	EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA	2.121.575,00	0,00	0,00	2.121.575,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	40.600,00	0,00	0,00	40.600,00
12.366.1201.0.000.	EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA	40.600,00	0,00	0,00	40.600,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	333.491,00	0,00	0,00	333.491,00
12.367.1201.0.000.	EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA	333.491,00	0,00	0,00	333.491,00
		8.406.082,50	622.668,50	0,00	9.028.751,00

www.elotech.com.br

29/09/2022 Página: 9



MUNICIPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
Unidade: 06003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	132.717,00	0,00	132.717,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	132.717,00	0,00	132.717,00
27.812.1201.0.000.	EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA	0,00	132.717,00	0,00	132.717,00
		0,00	132.717,00	0,00	132.717,00

www.elotech.com.br

29/09/2022 Página: 10



MUNICIPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
Unidade: 06004	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
13.392.0000.0.000.	Diffusão Cultural	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
13.392.1201.0.000.	EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
		0,00	23.000,00	0,00	23.000,00

www.elotech.com.br

29/09/2022 Página: 11



MUNICIPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
Unidade: 06005	DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR - CONTRAPARTIDA				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.1201.0.000.	EDUCAÇÃO HUMANIZADA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
		0,00	350.000,00	0,00	350.000,00

www.elotech.com.br

29/09/2022 Página: 12



MUNICIPIO DE NOVA TEBAS
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 07001	GESTÃO FUNDO DE SAÚDE E SMS				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	10.306.251,50	0,00	10.306.251,50
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	5.624.659,75	0,00	5.624.659,75
10.301.1001.0.000.	NOVA TEBAS SEM LIMITES PARA A SAÚDE	0,00	5.624.659,75	0,00	5.624.659,75
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.767.782,75	0,00	3.767.782,75
10.302.1001.0.000.	NOVA TEBAS SEM LIMITES PARA A SAÚDE	0,00	3.767.782,75	0,00	3.767.782,75
10.303.0000.0.000.	SupORTE Profilático e Tóxico	0,00	412.488,00	0,00	412.488,00
10.303.1001.0.000.	NOVA TEBAS SEM LIMITES PARA A SAÚDE	0,00	412.488,00	0,00	412.488,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	233.603,00	0,00	233.603,00
10.304.1001.0.000.	NOVA TEBAS SEM LIMITES PARA A SAÚDE	0,00	233.603,00	0,00	233.603,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	267.718,00	0,00	267.718,00
10.305.1001.0.000.	NOVA TEBAS SEM LIMITES PARA A SAÚDE	0,00	267.718,00	0,00	267.718,00
		0,00	10.306.251,50	0,00	10.306.251,50

www.elotech.com.br

29/09/2022 Página: 13

 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS Estado do Paraná Exercício: 2023					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI, da Lei nº 4.320/64.					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS				
Unidade: 08001	GESTÃO SM URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
04.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
04.182.0401.0.000.	NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	3.257.909,00	0,00	0,00	3.257.909,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	3.257.909,00	0,00	0,00	3.257.909,00
15.451.2701.0.000.	NOVA TEBAS – URBANA	3.257.909,00	0,00	0,00	3.257.909,00
		3.257.909,00	8.400,00	0,00	3.266.309,00

 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS Estado do Paraná Exercício: 2023					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI, da Lei nº 4.320/64.					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.				
Unidade: 09001	GESTÃO SM DESENVOLVIMENTO RURAL				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	1.080.154,00	0,00	1.080.154,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	1.080.154,00	0,00	1.080.154,00
20.606.2001.0.000.	AGRICULTURA E PECUÁRIA, FAMILIAR, ORGÂNICA E SUSTENTÁVEL	0,00	1.080.154,00	0,00	1.080.154,00
		0,00	1.080.154,00	0,00	1.080.154,00

 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS Estado do Paraná Exercício: 2023					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI, da Lei nº 4.320/64.					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 10001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	154.179,00	0,00	154.179,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	154.179,00	0,00	154.179,00
08.243.0801.0.000.	NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA	0,00	154.179,00	0,00	154.179,00
		0,00	154.179,00	0,00	154.179,00

 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS Estado do Paraná Exercício: 2023					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI, da Lei nº 4.320/64.					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 10002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	2.102.942,50	0,00	2.102.942,50
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	403.224,00	0,00	403.224,00
08.241.0801.0.000.	NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA	0,00	403.224,00	0,00	403.224,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	48.263,00	0,00	48.263,00
08.243.0801.0.000.	NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA	0,00	48.263,00	0,00	48.263,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	1.651.455,50	0,00	1.651.455,50
08.244.0801.0.000.	NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA	0,00	1.651.455,50	0,00	1.651.455,50
		0,00	2.102.942,50	0,00	2.102.942,50

 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS Estado do Paraná Exercício: 2023					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI, da Lei nº 4.320/64.					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 10003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	7.350,00	0,00	7.350,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	7.350,00	0,00	7.350,00
08.243.0801.0.000.	NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA	0,00	7.350,00	0,00	7.350,00
		0,00	7.350,00	0,00	7.350,00

 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS Estado do Paraná Exercício: 2023					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI, da Lei nº 4.320/64.					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 10004	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	7.350,00	0,00	7.350,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	7.350,00	0,00	7.350,00
08.241.0801.0.000.	NOVA TEBAS HUMANIZADA E ACOLHEDORA	0,00	7.350,00	0,00	7.350,00
		0,00	7.350,00	0,00	7.350,00

 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS Estado do Paraná Exercício: 2023					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI, da Lei nº 4.320/64.					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Unidade: 11001	GESTÃO SM INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
26.000.0000.0.000.	Transporte	7.640.240,00	0,00	0,00	7.640.240,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	7.640.240,00	0,00	0,00	7.640.240,00
26.782.2601.0.000.	NOVA TEBAS DO CAMPO E DA CIDADE	7.640.240,00	0,00	0,00	7.640.240,00
		7.640.240,00	0,00	0,00	7.640.240,00

 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS Estado do Paraná Exercício: 2023					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI, da Lei nº 4.320/64.					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO				
Unidade: 12001	GESTÃO SM MEIO AMBIENTE E TURISMO E PMMA				
18.000.0000.0.000.	Código Ambiental	0,00	495.694,00	0,00	495.694,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	495.694,00	0,00	495.694,00
18.122.2201.0.000.	PROGRAMA NOVA TEBAS ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL	0,00	495.694,00	0,00	495.694,00
		0,00	495.694,00	0,00	495.694,00

 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS Estado do Paraná Exercício: 2023					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI, da Lei nº 4.320/64.					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO				
Unidade: 12002	DIRETORIA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO				
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	532.242,00	0,00	532.242,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	532.242,00	0,00	532.242,00
17.512.2201.0.000.	PROGRAMA NOVA TEBAS ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL	0,00	532.242,00	0,00	532.242,00
		0,00	532.242,00	0,00	532.242,00

 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS Estado do Paraná Exercício: 2023		Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64			
Programática	Descrição	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS				
Unidade: 15001	GESTÃO SM LICITAÇÃO E CONTRATOS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	232.950,00	0,00	232.950,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	232.950,00	0,00	232.950,00
04.122.0401.0.000.	NOVA TEBAS PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	0,00	232.950,00	0,00	232.950,00
		0,00	232.950,00	0,00	232.950,00

www.elotech.com.br
29/09/2022 Página: 25

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAES

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Recetta Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985.

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	14.200.000
1.7.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Dedução FUNEBI	-2.840.000
1.7.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.200.000
1.7.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Dtd	-2.840.000
1.7.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.650.000
1.7.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PFI	1.650.000
1.7.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLOITAÇÃO DE RECURSOS NATU	250.000
1.7.1.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	250.000
1.7.1.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	250.000
1.7.1.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	250.000
1.7.1.2.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO (UNICO DA SAÚDE - SUS)	119.512,00
1.7.1.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA (UNICO DA SAÚDE - SUS - REPASSE) FUNDO A FUN	2.277.938,00
1.7.1.3.0.1.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	2.119.506,00
1.7.1.3.0.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	2.119.506,00
1.7.1.3.0.1.1.01.00.00.00.00.00.00	Atenção Básica - Saúde Bucal/DPD	263.000,00
1.7.1.3.0.1.1.02.00.00.00.00.00.00	Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde	661.752,00
1.7.1.3.0.1.1.03.00.00.00.00.00.00	Atenção Básica - Academia de Saúde	108.000,00
1.7.1.3.0.1.1.04.00.00.00.00.00.00	Atenção Básica - Unidades Básicas de Saúde	1.106.666,00
1.7.1.3.0.1.1.05.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	119.512,00
1.7.1.3.0.1.1.06.00.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilân	119.512,00
1.7.1.3.0.1.1.01.00.00.00.00.00.00	Vigilância em Saúde	24.936,00
1.7.1.3.0.1.1.02.00.00.00.00.00.00	Agente de Combate a Endemias	94.338,00
1.7.1.3.0.1.1.03.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	18.900,00
1.7.1.3.0.1.1.04.00.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assiste	18.900,00
1.7.1.3.0.1.1.05.00.00.00.00.00.00	Assistência Farmacêutica	18.900,00
1.7.1.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	518.000,00
1.7.1.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	518.000,00
1.7.1.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	518.000,00
1.7.1.4.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.000,00
1.7.1.4.2.0.1.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -	100.000,00
1.7.1.4.2.0.1.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -	100.000,00
1.7.1.4.2.0.1.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AJUDAS DO TRANSPORTE DO ESC	100.000,00
1.7.1.4.2.0.1.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AJUDAS DO TRANSPORTE DO ESC	100.000,00
1.7.1.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	172.928,00
1.7.1.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	172.928,00
1.7.1.6.0.0.1.00.00.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principa	172.928,00
1.7.1.6.0.0.1.01.00.00.00.00.00.00	Componente - Pro-Fixo Fato de Média Completaidade - PAFIX	31.600,00
1.7.1.6.0.0.1.02.00.00.00.00.00.00	Componente - Pro-Fixo Fato de Média Completaidade - MSE	11.364,00
1.7.1.6.0.0.1.03.00.00.00.00.00.00	Componente - Pro-Fato de Transição de Média Completaidade	4.704,00
1.7.1.6.0.0.1.04.00.00.00.00.00.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	46.500,00
1.7.1.6.0.0.1.05.00.00.00.00.00.00	Componente - Pro-Fixo Fato de Média Completaidade - PAFIX	31.600,00
1.7.1.6.0.0.1.07.00.00.00.00.00.00	Índice de Grau de Desigualdade - SEIAS	6.000,00
1.7.1.6.0.0.1.08.00.00.00.00.00.00	IGD na Escola	200,00
1.7.1.6.0.0		
1.7.1.6.0.0.1.01.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNLDO E DE SUAS ENTIDADES	39.000,00
1.7.1.6.0.0.1.02.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	14.200,00
1.7.1.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	90.084,00
1.7.1.9.0.0.1.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	90.084,00
1.7.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	14.727.240,00
1.7.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Dedução FU	-2.560.000,00
1.7.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	13.151.000,00
1.7.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Dedução FUNDEB	-2.760.000,00
1.7.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	13.000.000,00
1.7.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - Dedução FUNDEB	-2.600.000,00
1.7.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	13.000.000,00

www.tribunaonline.com.br

29/09/2023Pg. 3

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS				
Estado do Paraná				
Exercício: 2023				
 Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo II, da Lei nº 4.320/64.				
Previsão	Descrição	Dois-dez mil	Elemento	Classificação
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			35.521.471,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.201.193,25
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.201.193,25	21.201.193,25
3.1.90.01.00.00	PENSOES	15.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.995.627,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.175.566,25		
3.1.90.36.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			160.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00	160.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	160.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			146.278,25
3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIDADE		6.300,00	
3.3.22.91.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	6.300,00		
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		6.353,00	
3.3.30.91.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		6.353,00	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		338.195,00	
3.3.50.61.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	338.195,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATÍFIO		732.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATÍFIO DA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		732.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.077.430,25	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	357.906,50		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.136.494,75		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.250,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	728.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	459.100,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	452.850,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.560.238,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	264.655,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	162.352,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	490.729,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	37.800,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	405.250,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	14.785,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.574.063,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.085.063,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.085.063,50	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.586.275,50		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	498.788,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSES FINANCEIRAS			139.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		139.000,00	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	139.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			350.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	350.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.000,00
9.1.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		15.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00		

29/09/2022 Página: 1



19	Caneta Esferográfica Cristal Vermelha, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	2	R\$ 42,95	R\$ 85,90
20	Caneta Esferográfica Cristal Preta, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	3	R\$ 48,95	R\$ 146,85
21	Caneta Hidrográfica, Ponta Média P/ Cartaz, Jogo C/ 12 Unid. Tam. Grande	3	R\$ 22,94	R\$ 68,82
22	Caneta Marca Texto Lumi Color 200, Cores Variadas, Jogo com 06 Unidades	27	R\$ 22,95	R\$ 619,65
23	Canetas para marcador permanente para CD e DVD 2.0mm	6	R\$ 6,28	R\$ 37,68
24	Clips 3/0 Cx. C/ 500 Gramas	10	R\$ 16,78	R\$ 167,80
25	Clips 6/0 Cx. C/ 500 Gramas	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
26	Clips 8/0 Cx. C/ 500 Gramas	40	R\$ 16,78	R\$ 671,20
27	Clips 2/0, Cx C/ 500 Gramas	20	R\$ 16,75	R\$ 335,00
28	Cola Adesivo Instantâneo, Aplicação Precisa, Cola Porcelana, Metal, Borracha, Couro, Madeira, Papê Etc. Embalagem Com 5g.	2	R\$ 8,25	R\$ 16,50
29	Cola Em Bastão, cx com 12 Unidades com 19 gramas cada.	22	R\$ 34,88	R\$ 767,36
30	Caneta Corretiva líquida 7ml	30	R\$ 4,58	R\$ 137,40
31	Elastico De Borracha. Nº18 Pct. C/ 100 G.	35	R\$ 6,29	R\$ 220,15
32	Elastico De Látex, 7x130mm, Pacote C/ 20 Unidades	50	R\$ 41,95	R\$ 2.097,50
33	Embalagem De Saco De Celofane Transparente 80x90 Cm	2	R\$ 14,95	R\$ 29,90
34	Envelope Amarelo 22x32 Cm, A4, Cx C/ 250 Unid.	30	R\$ 129,99	R\$ 3.899,70
35	Envelope Amarelo 162mm X 229mm Cx C/ 250 Unid	30	R\$ 89,99	R\$ 2.699,70
36	Envelope Amarelo 25 X 17,5 Cm, Cx C/ 250 Unid.	10	R\$ 109,75	R\$ 1.097,50
37	Envelope Amarelo 25 X 35 Cm Cx C/ 250 Unid.	10	R\$ 149,95	R\$ 1.499,50
38	Envelope Branco 16 X 23 Cm, cx c/ 250	10	R\$ 89,74	R\$ 897,40
39	Envelope Branco 22x32 Cm, A4, Cx C/ 250 Unid.	20	R\$ 139,95	R\$ 2.799,00
40	Envelope Oficio Branco 22 X 11 Cm Cx C/ 1000 Unid., 75 Gr C/ Rpc	2	R\$ 155,58	R\$ 311,16
41	Estilete Grande	2	R\$ 7,95	R\$ 15,90



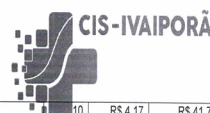
42	Estilete Pequeno	2	R\$ 5,29	R\$ 10,58
43	Etiqueta Auto Adesiva 215,9x279,4mm e A4 210x297mm	5	R\$ 79,95	R\$ 399,75
44	Etiqueta Auto, Adesivas 25,40 X 101,60mm (2000 Etiqu)	5	R\$ 68,95	R\$ 344,75
45	Extrator De Grampo, Cx C/ 12 Unid.	6	R\$ 24,52	R\$ 147,12
46	Fichário Com Base De Apo, Tampa Em Acrílico, 6 X 9	1	R\$ 165,95	R\$ 165,95
47	Fita Adesiva Colorida Pequena C/ 10 Metros	10	R\$ 1,39	R\$ 13,90
48	Fita Adesiva Crepe 18mm X 50 M, Pct. C/ 6 Unid.	7	R\$ 35,78	R\$ 250,46
49	Fita Adesiva Transp. 12 Mm X 40 M, Pct. C/ 20 Unid.	17	R\$ 32,54	R\$ 553,18
50	Fita Adesiva Transp., Pct. C/ 5 Unid., 48 Mmx 45 M	35	R\$ 31,95	R\$ 1.118,25
51	Grampeador 26/6 Tam. Grande 20cm Metal	15	R\$ 32,47	R\$ 487,05
52	Grampeador 26/6 Tam. Médio Metal	15	R\$ 29,95	R\$ 449,25
53	Grampo Nº 23/8, Cx C/ 5.000 Unid.	20	R\$ 32,48	R\$ 649,60
54	Grampo Tam. 26/6, Cx. C/ 5.000 Unid.	50	R\$ 8,14	R\$ 407,00
55	Índice Para Fichário De Plástico 6 X 9	3	R\$ 29,95	R\$ 89,85
56	Jogo de canetas coloridas com 04 cores	5	R\$ 7,24	R\$ 36,20
57	Lápis Preto B Nº 6	250	R\$ 2,38	R\$ 595,00
58	Livro Ata C/ 100 Folhas, Tam Grande (Ofício)	10	R\$ 18,14	R\$ 181,40
59	Livro Ata C/ 50 Folhas, Tam. Grande (Ofício)	10	R\$ 11,95	R\$ 119,50
60	Livro De Protocolo C/ 100 Folhas, 148 X 202 Mm, Pequ., Capa Dura	5	R\$ 15,84	R\$ 79,20
61	Marcador P/ Retro-Projetor Ponta Média 2,0 Mm	10	R\$ 3,29	R\$ 32,90
62	Molha Dedo	20	R\$ 3,59	R\$ 71,80
63	Papel Cartão 50 X 60 Cm, Várias Cores	3	R\$ 1,80	R\$ 5,40
64	Papel Especial P/ Certificado, Vergê, Cx C/ 50 Unid. 180g/m² A4 210 X 297 Mm	3	R\$ 17,49	R\$ 52,47
65	Papel Micro-Ondulado Estampado.	3	R\$ 5,25	R\$ 15,75
66	Papel Microondulado, Tam. Liso	3	R\$ 6,24	R\$ 18,72

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



67	Pasta Catálogo Preta C/ Plástico C/ 100 Folhas Simples	5	R\$ 28,78	R\$ 143,90
68	Pasta Catálogo Preta C/ Plástico C/ 50 Folhas Simples	5	R\$ 19,95	R\$ 99,75
69	Pasta Com Grampo Trilho De Papelão	20	R\$ 2,38	R\$ 47,60
70	Pasta P/ Arquivo A/Z Lombo Largo, Tamanho Padrão	20	R\$ 19,89	R\$ 397,80
71	Pasta P/ Arquivo De Papelão C/ Elástico Simples	30	R\$ 3,05	R\$ 91,50
72	Pasta Plástica Transparente C/ Elástico 30 X 20 C/ 5 Cm De Altura	30	R\$ 6,97	R\$ 209,10
73	Pasta Plástica Transparente C/ Elástico 30 X 20, C/ 2 Cm De Altura	30	R\$ 5,15	R\$ 154,50
74	Pasta Polionda Grossa 30 X 20 5 Cm	30	R\$ 7,95	R\$ 238,50
75	Pasta Sanfonada De Papelão Revestida Na Cor Preta C/ 31 Divisória Tamanho Ofício	15	R\$ 102,95	R\$ 1.544,25
76	Pasta Suspensa Ecológica Haste Plast. C/ 50 Unid	5	R\$ 224,95	R\$ 1.124,75
77	Pasta catálogo ofício 100 plásticos, preta capa dura	10	R\$ 64,78	R\$ 647,80
78	Pasta plástica polionda com elástico 30 X 20 30 mm	30	R\$ 6,15	R\$ 184,50
79	Pasta az lombo largo gaveteiro Pvc -	10	R\$ 27,14	R\$ 271,40
80	Percevejo Nº 3 Cx C/100 Unid.	2	R\$ 4,24	R\$ 8,48
81	Perfurador Tamanho Médio P/ 15 A 20 Folhas	6	R\$ 46,78	R\$ 280,68
82	Perfurador, Estrutura Metálica Reforçada Em Ferro Fundido, Régua De Marcação Diâmetro De Furos De 6mm, Perfura Até 100 Folhas	2	R\$ 257,85	R\$ 515,70
83	Pilha Aa Alcalina, Pct C/ 4 Unid.	20	R\$ 14,95	R\$ 299,00
84	Pilha Aa Tamanho C	10	R\$ 14,95	R\$ 149,50
85	Pilha C Comum - 1,5v (Média)	10	R\$ 5,27	R\$ 52,70
86	Pilha D Comum - 1,5v (Grande)	15	R\$ 11,57	R\$ 173,55
87	Pilha Palito Aaa Alcalina, Pct C/ 2 Unid.	15	R\$ 6,78	R\$ 101,70
88	Pincel Atômico - 850, Cor Preta recarregável	10	R\$ 4,15	R\$ 41,50

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



89	Pincel Atômico - 850, Cor azul recarregável	10	R\$ 4,17	R\$ 41,70
90	Pincel Atômico - 850, Cor vermelha recarregável	10	R\$ 4,15	R\$ 41,50
91	Pincel Atômico Para Cartaz 1.100p. Várias Cores	10	R\$ 5,24	R\$ 52,40
92	Pistola De Cola Quente Grande, Ponta Com Isolante Térmico – Bivolt	2	R\$ 52,95	R\$ 105,90
93	Pistola De Cola Quente Pequena, Ponta Com Isolante Térmico – Bivolt	2	R\$ 42,50	R\$ 85,00
94	Porta Clips	5	R\$ 8,95	R\$ 44,75
95	Porta Durex Grande	2	R\$ 33,25	R\$ 66,50
96	Prancheta De Acrílico Tam. 33 X 25 Cm	50	R\$ 17,95	R\$ 897,50
97	Refil De Estilete, Grande, Cx. C/ 10 Unid.	1	R\$ 29,95	R\$ 29,95
98	Refil De Estilete Pequeno, Cx. C/ 10 Unid.	1	R\$ 17,25	R\$ 17,25
99	Régua Cristal 30 Cm C/ Nº Em Preto Pct. C/ 25 Unid.	20	R\$ 32,95	R\$ 659,00
100	Rolo De Papel Semi-Kraft 60 Cm, 80 Grm	3	R\$ 104,00	R\$ 312,00
101	Sulfite A4 Cada Pct. c/ 100 folhas 210x297 Mm, 75 G/M², Na Cor Verde, Ind. Brasileira	4	R\$ 6,84	R\$ 27,36
102	Sulfite A4, Cada Pct. c/ 100 folhas 210x297 Mm, 75 G/M², Na Cor Amarela, Ind. Brasileira	4	R\$ 6,88	R\$ 27,52
103	Sulfite A4, Cada Pct. c/ 100 folhas 210x297 Mm, 75 G/M², Na Cor Azul, Ind. Brasileira	4	R\$ 6,89	R\$ 27,56
104	Sulfite A4, Cada Pct. c/ 100 folhas 210x297 Mm, 75 G/M², Na Cor Rosa, Ind. Brasileira	4	R\$ 6,88	R\$ 27,52
105	Sulfite A4, Cx C/ 10 Resmas C/ 500 Folhas Cada Resma, 210x297 Mm, 75 G/M², Ultra Branco, Ind. Brasileira	120	R\$ 228,95	R\$ 27.474,00
106	Tesoura De Picotar Grande 20 X 0,5cm – Profissional	1	R\$ 89,50	R\$ 89,50
107	Tesoura Grande Uso Geral 20 X 0,5 Cm	5	R\$ 45,50	R\$ 227,50
108	Tesoura Multi-Use Pontas Arredondadas	2	R\$ 15,28	R\$ 30,56
109	Tinta p/ carimbo de cor azul, 40 ml	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
110	Tinta P/ Carimbo De Cor Preta, 40 ml	2	R\$ 8,95	R\$ 17,90
111	Tinta P/ pincel atômico De Cor Preta	2	R\$ 8,95	R\$ 17,90

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



112	Tinta P/ pincel atômico De Cor azul	1	R\$ 8,98	R\$ 8,98
113	Tubo De Cola Branca Escolar Não Tóxica Lavável, C/ 1 Ltr.	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
114	Tubo De Cola Branca, C/ 90 G.	300	R\$ 2,78	R\$ 834,00
115	Pasta Plástica Transparente Fina - Grampo Trilho	30	R\$ 3,25	R\$ 97,50
116	Cavelete p/ flip-chart c/quadro branco 60x90 madeira	1	R\$ 329,00	R\$ 329,00
117	Pincel Hidrográfico Fino, Ponta Fina Jogo C/ 12 Unid.	3	R\$ 18,95	R\$ 56,85
118	Pincel Atômico para quadro branco cores variadas, não recarregável	5	R\$ 6,95	R\$ 34,75
119	Capas para encadernação par	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
120	Espiral para encadernação tamanho 50 folhas c/100 unidades	2	R\$ 39,75	R\$ 79,50
121	Refil de marcador para quadro branco 5,50 ml vermelho	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00
122	Refil de marcador para quadro branco 5,50 ml azul	10	R\$ 6,95	R\$ 69,50
123	Refil de marcador para quadro branco 5,50 ml preto	10	R\$ 6,95	R\$ 69,50
124	Rolo de papel de presente 60cm x 300m	2	R\$ 164,95	R\$ 329,90
125	Quadro branco	4	R\$ 139,78	R\$ 559,12
126	Quadro de metal com imã	4	R\$ 229,95	R\$ 919,80
127	Porta arquivo de acrílico vertical com 03 bandejas	5	R\$ 89,85	R\$ 449,25
128	Porta arquivo de acrílico horizontal com 03 bandejas	5	R\$ 92,87	R\$ 464,35
129	Adaptador de tomada com 03 pinos	10	R\$ 11,85	R\$ 118,50
130	Agenda diária capa vertical couro sintético	10	R\$ 49,95	R\$ 499,50
131	Lápis Hb Nº 2, Cx C/ 144 Unid. Apontado	1	R\$ 79,95	R\$ 79,95
132	Apagador de quadro branco	2	R\$ 10,95	R\$ 21,90
133	Líquido de limpeza para quadro branco	2	R\$ 14,90	R\$ 29,80
134	Bobina térmica 57mmx30m	2	R\$ 159,50	R\$ 319,00
135	Caneta de marcador permanente modelo V marker com troca de refil na cor vermelha	3	R\$ 10,98	R\$ 32,94
136	Caneta de marcador permanente modelo V marker com troca de refil na cor azul	3	R\$ 6,85	R\$ 20,55

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



137	Caneta de marcador permanente modelo V marker com troca de refil na cor preta	3	R\$ 7,39	R\$ 22,17
138	Caixa organizadora plástica pronto box 22 litros com tampa na cor preta	10	R\$ 64,95	R\$ 649,50
139	Fita métrica de costura	5	R\$ 4,85	R\$ 24,25

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 75.349,66 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 24 de novembro de 2022.

NATASHA MAYARA VIEIRA
Pregoeira

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 187/2022, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 10/2022, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: COMERCIAL DE ARMARINHOS 1000 LTDA. CNPJ: 81.092.819/0001-28

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Clips 4/0 Cx. C/ 500 Gramas	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
2	Grampeador Grande, Modelo Gp 103, Form. Grampo 23/8, 23/10, 23/13 De 10 A 100 Folhas	1	R\$ 162,50	R\$ 162,50
3	Grampo Nº 23/13, Cx C/ 5.000 Unid.	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
4	Grampo Trilho De Metal, Cx C/ 50 Unid.	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
5	Pacote de Macho e Fêmea, Branco e Longo, com 50 Unidades	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
6	Pasta plástica polionda com elástico 30 X 20 55 mm	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
7	bobina de saco transparente c/ 500 unid 28cmx20cm	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
8	bobina de saco transparente c/ 500 unid 35cmx45cm	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 3.487,50 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 24 de novembro de 2022.

NATASHA MAYARA VIEIRA
Pregoeira

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 187/2022, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 10/2022**, que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: COMERCIAL DE ARMARINHOS 1000 LTDA. CNPJ: 81.092.819/0001-28

LOTE 25
Valor Total do Lote: 600,00 (seiscentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Clips 4/0 Cx. C/ 500 Gramas	clips new	cx	40	R\$ 15,00	600,00

LOTE 54
Valor Total do Lote: 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grampeador Grande, Modelo Gp 103, Form. Grampo 23/8, 23/10, 23/13 De 10 A 100 Folhas	TN	Unid	1	R\$ 162,50	162,50

LOTE 56
Valor Total do Lote: 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grampo Nº 23/13, Cx C/ 5.000 Unid.	tn	cx	20	R\$ 44,00	880,00

LOTE 58
Valor Total do Lote: 60,00 (sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grampo Trilho De Metal, Cx C/ 50 Unid.	gis	cx	5	R\$ 12,00	60,00

LOTE 67
Valor Total do Lote: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pacote de Macho e Fêmea, Branco e Longo, com 50 Unidades	tn	Unid	60	R\$ 20,00	1.200,00

LOTE 83

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



Valor Total do Lote: 120,00 (cento e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta plástica polionda com elástico 30 X 20 55 mm	polibras	Unid	15	R\$ 8,00	120,00

LOTE 141
Valor Total do Lote: 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	bobina de saco transparente c/ 500 unid 28cmx20cm	gala	Unid	5	R\$ 31,00	155,00

LOTE 142
Valor Total do Lote: 310,00 (trezentos e dez reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	bobina de saco transparente c/ 500 unid 35cmx45cm	gala	Unid	5	R\$ 62,00	310,00

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 3.487,50 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 24 de novembro de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 187/2022, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 10/2022**, que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: CROCETTA e SCHRAIBER LTDA CNPJ: 07.287.798/0001-43

LOTE 1
Valor Total do Lote: 39,56 (trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Agenda P/ Telefone, 150 X 210, C/ 41 Folhas	SAO DOMINGOS	Unid	2	R\$ 19,78	39,56

LOTE 2
Valor Total do Lote: 38,85 (trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Almofada P/ Carimbo C/ Tampa De Metal Azul, Nº 3	MASTERPRINT	Unid	3	R\$ 12,95	38,85

LOTE 3
Valor Total do Lote: 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Almofada P/ Carimbo C/ Tampa De Metal Azul, Nº 4	MASTERPRINT	Unid	2	R\$ 14,95	29,90

LOTE 4
Valor Total do Lote: 38,97 (trinta e oito reais e noventa e sete centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Almofada P/ Carimbo C/ Tampa De Metal Preta, Nº 3	MASTERPRINT	Unid	3	R\$ 12,99	38,97

LOTE 5
Valor Total do Lote: 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



1	Apontador Com Depósito, Cx C/ 24 Unid.	LEONORA	cx	12	R\$ 48,95	97,90
---	--	---------	----	----	-----------	-------

LOTE 6
Valor Total do Lote: 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Apontador Escolar, Cx C/ 24 Unid., Retangular	LEONORA	cx	2	R\$ 29,45	58,90

LOTE 7
Valor Total do Lote: 3.295,60 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arquivo Morto Tam. Padrão, Revest Externo Em Kraft 140 G/M2	FRAMA	Unid	770	R\$ 4,28	3.295,60

LOTE 8
Valor Total do Lote: 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bastão De Cola Quente Fina	RENCOLA	Unid	5	R\$ 0,99	4,95

LOTE 9
Valor Total do Lote: 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bastão De Cola Quente Grosso	RENCOLA	Unid	5	R\$ 1,49	7,45

LOTE 10
Valor Total do Lote: 99,50 (noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bateria Alcalina 9 V	ALFACEL	Unid	10	R\$ 9,95	99,50

LOTE 11
Valor Total do Lote: 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BATERIA ALCALINA CR 2032 3V	ALFACEL	Unid	10	R\$ 4,29	42,90

LOTE 12
Valor Total do Lote: 542,40 (quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Blocos de Lã Postit, pacote com 04	OFF	Unid	80	R\$ 6,78	542,40

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



	unidades 38mmX50mm	PAPER				
--	--------------------	-------	--	--	--	--

LOTE 13
Valor Total do Lote: 586,80 (quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Blocos de Lã Postit pacote com 04 Unidades 76mmX76mm	OFF PAPER	Unid	60	R\$ 9,78	586,80

LOTE 14
Valor Total do Lote: 776,65 (setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bobina De Papel Contact Transparente C/ 25 Mtrs	VMP	Unid	7	R\$ 110,95	776,65

LOTE 15
Valor Total do Lote: 50,34 (cinquenta reais e trinta e quatro centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Borracha Branca, Tam. Médio, Cx. C/ 60 Unid.	VMP	cx	3	R\$ 16,78	50,34

LOTE 16
Valor Total do Lote: 159,80 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Calculadora De Mesa Grande 12 Dígitos, C/ Pilha Aa	VINIK	Unid	4	R\$ 39,95	159,80

LOTE 17
Valor Total do Lote: 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Calculadora De Mesa Média 12 Dígitos, C/ Pilha Aa	VINIK	Unid	6	R\$ 42,00	252,00

LOTE 18
Valor Total do Lote: 343,60 (trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta Esferográfica Cristal azul, Cx C/ 50	COMPACTOR	cx	8	R\$	343,60

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



	Unid. Ponta Média			42,95	
--	-------------------	--	--	-------	--

LOTE 19
Valor Total do Lote: 85,90 (oitenta e cinco reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta Esferográfica Cristal Vermelha, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	COMPACTOR	cx	2	R\$ 42,95	85,90

LOTE 20
Valor Total do Lote: 146,85 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta Esferográfica Cristal Preta, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	COMPACTOR	cx	3	R\$ 48,95	146,85

LOTE 21
Valor Total do Lote: 68,82 (sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta Hidrográfica, Ponta Média P/ Cartaz, Jogo C/ 12 Unid. Tam. Grande	COMPACTOR	Unid	3	R\$ 22,94	68,82

LOTE 22
Valor Total do Lote: 619,65 (seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta Marca Texto Lumi Color 200, Cores Variadas, jogo com 06 Unidades	MASTERPRINT	Unid	27	R\$ 22,95	619,65

LOTE 23
Valor Total do Lote: 37,68 (trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canetas para marcador permanente para CD e DVD 2.0mm	BRW	Unid	6	R\$ 6,28	37,68

LOTE 24
Valor Total do Lote: 167,80 (cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Clips 3/0 Cx. C/ 500 Gramas	BACCKI	cx	10	R\$ 16,78	167,80

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



LOTE 26

Valor Total do Lote: 338,00 (trezentos e trinta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Clips 8/0 Cx. C/ 500 Gramas	BACCKI	cx	20	R\$ 16,90	338,00

LOTE 27

Valor Total do Lote: 671,20 (seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Clips 8/0 Cx. C/ 500 Gramas	BACCKI	cx	40	R\$ 16,78	671,20

LOTE 28

Valor Total do Lote: 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Clips 2/0, Cx C/ 500 Gramas	BACCKI	cx	20	R\$ 16,75	335,00

LOTE 29

Valor Total do Lote: 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cola Adesivo Instantâneo, Aplicação Precisa, Cola Porcelana, Metal, Borracha, Couro, Madeira, Papel Etc. Embalagem Com 5g.	Ieonora	Unid	2	R\$ 8,25	16,50

LOTE 30

Valor Total do Lote: 767,36 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cola Em Bastão, cx com 12 Unidades com 19 gramas cada.	Ieonora	cx	22	R\$ 34,88	767,36

LOTE 31

Valor Total do Lote: 137,40 (cento e trinta e sete reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta Corretiva líquida 7ml	masterprint	Unid	30	R\$ 4,58	137,40

LOTE 32

Valor Total do Lote: 220,15 (duzentos e vinte reais e quinze centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Elastico De Borracha. N°18 Pct. C/ 100 G.	mamuth	Outras	35	R\$ 6,29	220,15

LOTE 33

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



Valor Total do Lote: 2.097,50 (dois mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Elastico De Látex, 7x130mm, Pacote C/ 20 Unidades	mamuth	Unid	50	R\$ 41,95	2.097,50

LOTE 34

Valor Total do Lote: 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Embalagem De Saco De Celofone Transparente 80x90 Cm	vmp	Unid	2	R\$ 14,95	29,90

LOTE 35

Valor Total do Lote: 3.899,70 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Envelope Amarelo 22x32 Cm, A4, Cx. C/ 250 Unid.	foroni	cx	30	R\$ 129,99	3.899,70

LOTE 36

Valor Total do Lote: 2.699,70 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Envelope Amarelo 162mm X 229mm Cx C/ 250 Unid	foroni	cx	30	R\$ 89,99	2.699,70

LOTE 37

Valor Total do Lote: 1.097,50 (um mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Envelope Amarelo 25 X 17,5 Cm, Cx C/ 250 Unid.	foroni	cx	10	R\$ 109,75	1.097,50

LOTE 38

Valor Total do Lote: 1.499,50 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Envelope Amarelo 25 X 35 Cm Cx C/ 250 Unid.	foroni	cx	10	R\$ 149,95	1.499,50

LOTE 39

Valor Total do Lote: 897,40 (oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Envelope Branco 16 X 23 Cm, cx c/ 250 Unid.	foroni	cx	10	R\$ 89,74	897,40

LOTE 40

Valor Total do Lote: 2.799,00 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Envelope Branco 22x32 Cm, A4, Cx. C/ 250 Unid.	foroni	cx	20	R\$ 139,95	2.799,00

LOTE 41

Valor Total do Lote: 311,16 (trezentos e onze reais e dezesseis centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Envelope Ofício Branco 22 X 11 Cm Cx C/ 1000 Unid., 75 Gr C/ Rpc	foroni	cx	2	R\$ 155,58	311,16

LOTE 42

Valor Total do Lote: 15,90 (quinze reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Estilete Grande	masterprint	Unid	2	R\$ 7,95	15,90

LOTE 43

Valor Total do Lote: 10,58 (dez reais e cinquenta e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Estilete Pequeno	masterprint	Unid	2	R\$ 5,29	10,58

LOTE 44

Valor Total do Lote: 399,75 (trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Etiqueta Auto Adesiva 215,9x279,4mm e 210x297mm	colacril	cx	5	R\$ 79,95	399,75

LOTE 45

Valor Total do Lote: 344,75 (trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Etiqueta Auto, Adesivas 25,40 X 101,60mm (2000 Etlq)	colacril	cx	5	R\$ 68,95	344,75

LOTE 46

Valor Total do Lote: 147,12 (cento e quarenta e sete reais e doze centavos)

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Extrator De Grampo, Cx C/ 12 Unid.	masterprint	cx	6	R\$ 24,52	147,12

LOTE 47

Valor Total do Lote: 165,95 (cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fichário Com Base De Apo, Tampa Em Acrílico, 6 X 9	acrimet	Unid	1	R\$ 165,95	165,95

LOTE 48

Valor Total do Lote: 13,90 (treze reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita Adesiva Colorida Pequena C/ 10 Metros	adelbraS	Unid	10	R\$ 1,39	13,90

LOTE 49

Valor Total do Lote: 250,46 (duzentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita Adesiva Crepe 18mm X 50 M, Pct. C/ 6 Unid.	ADERE	Unid	7	R\$ 35,78	250,46

LOTE 50

Valor Total do Lote: 553,18 (quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita Adesiva Transp. 12 Mm X 40 M, Pct. C/ 20 Unid.	ADERE	Unid	17	R\$ 32,54	553,18

LOTE 51

Valor Total do Lote: 1.118,25 (um mil, cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita Adesiva Transp., Pct. C/ 5 Unid., 48 Mmx 45 M	ADERE	Unid	35	R\$ 31,95	1.118,25

LOTE 52

Valor Total do Lote: 487,05 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grampeador 26/6 Tam. Grande 20cm Metal	VIGHIS	Unid	15	R\$ 32,47	487,05

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



LOTE 53

Valor Total do Lote: 449,25 (quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grampeador 26/6 Tam. Médio Metal	VIGHIS	Unid	15	R\$ 29,95	449,25

LOTE 55

Valor Total do Lote: 649,60 (seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grampo N° 23/8, Cx C/ 5.000 Unid.	BACCKI	cx	20	R\$ 32,48	649,60

LOTE 57

Valor Total do Lote: 407,00 (quatrocentos e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grampo Tam. 26/6, Cx C/ 5.000 Unid.	BACCKI	cx	50	R\$ 8,14	407,00

LOTE 59

Valor Total do Lote: 89,85 (oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Índice Para Fichário De Plástico 6 X 9	ACRIMET	Unid	3	R\$ 29,95	89,85

LOTE 60

Valor Total do Lote: 36,20 (trinta e seis reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jogo de canetas coloridas com 04 cores	COMPACTOR	Unid	5	R\$ 7,24	36,20

LOTE 61

Valor Total do Lote: 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lápis Preto B N° 6	FABER	Unid	250	R\$ 2,38	595,00

LOTE 62

Valor Total do Lote: 181,40 (cento e oitenta e um reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Livro Ata C/ 100 Folhas, Tam Grande (Ofício)	TILIBRA	Unid	10	R\$ 18,14	181,40

LOTE 63

Valor Total do Lote: 119,50 (cento e dezenove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Livro Ata C/ 50 Folhas, Tam. Grande (Ofício)	TILIBRA	Unid	10	R\$ 11,95	119,50

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



LOTE 64

Valor Total do Lote: 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Livro De Protocolo C/ 100 Folhas, 148 X 202 Mm, Peq., Capa Dura	TILIBRA	Unid	5	R\$ 15,84	79,20

LOTE 65

Valor Total do Lote: 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Marcador P/ Retro-Projetor Ponta Média 2,0 Mm	BRW	Unid	10	R\$ 3,29	32,90

LOTE 66

Valor Total do Lote: 71,80 (setenta e um reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Molha Dedo	WALEU	Unid	20	R\$ 3,59	71,80

LOTE 68

Valor Total do Lote: 5,40 (cinco reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel Cartão 50 X 60 Cm, Várias Cores	VMP	Unid	3	R\$ 1,80	5,40

LOTE 69

Valor Total do Lote: 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel Especial P/ Certificado, Verge, Cx C/ 50 Unid. 180g/MPA4 210 X 297 Mm	OFF PAPAER	cx	3	R\$ 17,49	52,47

LOTE 70

Valor Total do Lote: 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel Micro-Ondulado Estampado.	VMP	Unid	3	R\$ 5,25	15,75

LOTE 71

Valor Total do Lote: 18,72 (dezoito reais e setenta e dois centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel Microondulado, Tam. Liso	VMP	Unid	3	R\$ 6,24	18,72

LOTE 72

Valor Total do Lote: 143,90 (cento e quarenta e três reais e noventa centavos)

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta Catálogo Preta C/ Plástico C/ 100 Folhas Simples	dac	Unid	5	R\$ 28,78	143,90

LOTE 73
Valor Total do Lote: 99,75 (noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta Catálogo Preta C/ Plástico C/ 50 Folhas Simples	dac	Unid	5	R\$ 19,95	99,75

LOTE 74
Valor Total do Lote: 47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta Com Grampo Trilho De Papelão	frama	Unid	20	R\$ 2,38	47,60

LOTE 75
Valor Total do Lote: 397,80 (trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta P/ Arquivo A/Z Lombo Largo, Tamanho Padrão	frama	Unid	20	R\$ 19,89	397,80

LOTE 76
Valor Total do Lote: 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta P/ Arquivo De Papelão C/ Elástico Simples	frama	Unid	30	R\$ 3,05	91,50

LOTE 77
Valor Total do Lote: 209,10 (duzentos e nove reais e dez centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta Plástica Transparente C/ Elástico 30 X 20 C/ 5 Cm De Altura	alapiast	Unid	30	R\$ 6,97	209,10

LOTE 78
Valor Total do Lote: 154,50 (cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta Plástica Transparente C/ Elástico 30 X 20,	alapiast	Unid	30	R\$ 5,15	154,50

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



C/ 2 Cm De Altura					
-------------------	--	--	--	--	--

LOTE 79
Valor Total do Lote: 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta Polionda Grossa 30 X 20 5 Cm	alapiast	Unid	30	R\$ 7,95	238,50

LOTE 80
Valor Total do Lote: 1.544,25 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta Sanfonada De Papelão Revestida Na Cor Preta C/ 31 Divisória Tamanho Ofício	dac	Unid	15	R\$ 102,95	1.544,25

LOTE 81
Valor Total do Lote: 1.124,75 (um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta Suspensa Ecológica Haste Plast. C/ 50 Unid	frama	cx	5	R\$ 224,95	1.124,75

LOTE 82
Valor Total do Lote: 647,80 (seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta catálogo ofício 100 plásticos, preta capa dura	dac	Unid	10	R\$ 64,78	647,80

LOTE 84
Valor Total do Lote: 184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta plástica polionda com elástico 30 X 20 30 mm	alapiast	Unid	30	R\$ 6,15	184,50

LOTE 85
Valor Total do Lote: 271,40 (duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta az lombo largo gaveleiro Pvc -	frama	Unid	10	R\$ 27,14	271,40

LOTE 86
Valor Total do Lote: 8,48 (oito reais e quarenta e oito centavos)

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Percevejo Nº 3 Cx C/100 Unid.	kit	Unid	2	R\$ 4,24	8,48

LOTE 87
Valor Total do Lote: 280,68 (duzentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Perfurador Tamanho Médio P/ 15 A 20 Folhas	tilbra	Unid	6	R\$ 46,78	280,68

LOTE 88
Valor Total do Lote: 515,70 (quinhentos e quinze reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Perfurador, Estrutura Metálica Reforçada Em Ferro Fundido, Régua De Marcação Diâmetro De Furos De 6mm, Perfura Até 100 Folhas	cavia	Unid	2	R\$ 257,85	515,70

LOTE 89
Valor Total do Lote: 299,00 (duzentos e noventa e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pilha Aa Alcalina, Pct C/ 4 Unid.	alfacel	Unid	20	R\$ 14,95	299,00

LOTE 90
Valor Total do Lote: 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pilha Aa Tamanho C	alfacel	Unid	10	R\$ 14,95	149,50

LOTE 91
Valor Total do Lote: 52,70 (cinquenta e dois reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pilha C Comum - 1,5v (Média)	alfacel	Unid	10	R\$ 5,27	52,70

LOTE 92
Valor Total do Lote: 173,55 (cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pilha D Comum - 1,5v (Grande)	alfacel	Unid	15	R\$ 11,57	173,55

LOTE 93
Valor Total do Lote: 101,70 (cento e um reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pilha Palito Aaa Alcalina, Pct C/ 2 Unid.	alfacel	Unid	15	R\$ 6,78	101,70

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



LOTE 94
Valor Total do Lote: 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pincel Atômico - 850, Cor Preta recarregável	masterprint	Unid	10	R\$ 4,15	41,50

LOTE 95
Valor Total do Lote: 41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pincel Atômico - 850, Cor azul recarregável	masterprint	Unid	10	R\$ 4,17	41,70

LOTE 96
Valor Total do Lote: 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pincel Atômico - 850, Cor vermelha recarregável	masterprint	Unid	10	R\$ 4,15	41,50

LOTE 97
Valor Total do Lote: 52,40 (cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pincel Atômico Para Cartaz 1.100p. Varias Cores	masterprint	Unid	10	R\$ 5,24	52,40

LOTE 98
Valor Total do Lote: 105,90 (cento e cinco reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pistola De Cola Quente Grande, Ponta Com Isolante Térmico – Bivolt	leonora	Unid	2	R\$ 52,95	105,90

LOTE 99
Valor Total do Lote: 85,00 (oitenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pistola De Cola Quente Pequena, Ponta Com Isolante Térmico – Bivolt	leonora	Unid	2	R\$ 42,50	85,00

LOTE 100
Valor Total do Lote: 44,75 (quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Porta Clipes	waleu	Unid	5	R\$ 8,95	44,75

LOTE 101
Valor Total do Lote: 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Porta Durex Grande	waleu	Unid	2	R\$ 33,25	66,50

LOTE 102
Valor Total do Lote: 897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prancheta De Acrílico Tam. 33 X 25 Cm	waleu	Unid	50	R\$ 17,95	897,50

LOTE 103
Valor Total do Lote: 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Refil De Estilete, Grande, Cx. C/ 10 Unid.	masterprint	Unid	1	R\$ 29,95	29,95

LOTE 104
Valor Total do Lote: 17,25 (dezesseite reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Refil De Estilete Pequeno, Cx. C/ 10 Unid.	masterprint	Unid	1	R\$ 17,25	17,25

LOTE 105
Valor Total do Lote: 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Régua Cristal 30 Cm C/ Nº Em Preto Pct. C/ 25 Unid.	waleu	Unid	20	R\$ 32,95	659,00

LOTE 106
Valor Total do Lote: 312,00 (trezentos e doze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rofo De Papel Semi-Kraft 60 Cm, 80 Gm	vmp	Unid	3	R\$ 104,00	312,00

LOTE 107
Valor Total do Lote: 27,36 (vinte e sete reais e trinta e seis centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sulfite A4 Cada Pct. c/ 100 folhas 210x297 Mm, 75 G/M², Na Cor Verde, Ind. Brasileira	chamex	Unid	4	R\$ 6,84	27,36

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



LOTE 108
Valor Total do Lote: 27,52 (vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sulfite A4, Cada Pct. c/ 100 folhas, 210x297 Mm, 75 G/M², Na Cor Amarela, Ind. Brasileira	chamex	Unid	4	R\$ 6,88	27,52

LOTE 109
Valor Total do Lote: 27,56 (vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sulfite A4, Cada Pct. c/ 100 folhas 210x297 Mm, 75 G/M², Na Cor Azul, Ind. Brasileira	chamex	Unid	4	R\$ 6,89	27,56

LOTE 110
Valor Total do Lote: 27,52 (vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sulfite A4, Cada Pct. c/ 100 folhas 210x297 Mm, 75 G/M², Na Cor Rosa, Ind. Brasileira	chamex	Unid	4	R\$ 6,88	27,52

LOTE 111
Valor Total do Lote: 27.474,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sulfite A4, Cx. C/ 10 Resmas C/ 500 Folhas Cada Resma, 210x297 Mm, 75 G/M², Ultra Branco, Ind. Brasileira	report	cx	120	R\$ 228,95	27.474,00

LOTE 112
Valor Total do Lote: 89,50 (oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tesoura De Picotar Grande 20 X 0,5cm – Profissional	masterprint	Unid	1	R\$ 89,50	89,50

LOTE 113
Valor Total do Lote: 227,50 (duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tesoura Grande Uso Geral 20 X 0,5 Cm	masterprint	Unid	5	R\$ 45,50	227,50

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



LOTE 114
Valor Total do Lote: 30,56 (trinta reais e cinquenta e seis centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tesoura Multi-Use Pontas Arredondadas	masterprint	Unid	2	R\$ 15,28	30,56

LOTE 115
Valor Total do Lote: 17,00 (dezesete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta p/ carimbo de cor azul, 40 ml	radex	Unid	2	R\$ 8,50	17,00

LOTE 116
Valor Total do Lote: 17,90 (dezesete reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta P/ Carimbo De Cor Preta, 40 ML	radex	Unid	2	R\$ 8,95	17,90

LOTE 117
Valor Total do Lote: 17,90 (dezesete reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta P/ pincel atômico De Cor Preta	radex	Unid	2	R\$ 8,95	17,90

LOTE 118
Valor Total do Lote: 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta P/ pincel atômico De Cor azul	radex	Unid	1	R\$ 8,98	8,98

LOTE 119
Valor Total do Lote: 179,00 (cento e setenta e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tubo De Cola Branca Escolar Não Tóxica Lavável, C/ 1 Ltr.	pira	Unid	10	R\$ 17,90	179,00

LOTE 120
Valor Total do Lote: 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tubo De Cola Branca, C/ 90 G.	pira	Unid	300	R\$ 2,78	834,00

LOTE 121
Valor Total do Lote: 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



1	Pasta Plástica Transparente Fina - Grampo Triinho	dac	Unid	30	R\$ 3,25	97,50
---	---	-----	------	----	----------	-------

LOTE 122
Valor Total do Lote: 329,00 (trezentos e vinte e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cavelete p/ flip-chart c/quadro branco 60x90 madeira	souza	Unid	1	R\$ 329,00	329,00

LOTE 123
Valor Total do Lote: 56,85 (cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pincel Hidrográfico Fino, Ponta Fina Jogo C/ 12 Unid.	brw	Unid	3	R\$ 18,95	56,85

LOTE 124
Valor Total do Lote: 34,75 (trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pincel Atômico para quadro branco cores variadas, não recarregável	brw	Unid	5	R\$ 6,95	34,75

LOTE 125
Valor Total do Lote: 75,00 (setenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Capas para encadernação par acp	Unid	50	R\$ 1,50	75,00	

LOTE 126
Valor Total do Lote: 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Espiral para encadernação tamanho 50 folhas c/100 unidades	mares	Unid	2	R\$ 39,75	79,50

LOTE 127
Valor Total do Lote: 139,00 (cento e trinta e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Refil de marcador para quadro branco 5,50 ml vermelho	brw	Unid	20	R\$ 6,95	139,00

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



LOTE 128
Valor Total do Lote: 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Refil de marcador para quadro branco 5,50 ml azul	brw	Unid	10	R\$ 6,95	69,50

LOTE 129
Valor Total do Lote: 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Refil de marcador para quadro branco 5,50 ml preto	brw	Unid	10	R\$ 6,95	69,50

LOTE 130
Valor Total do Lote: 329,90 (trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rolo de papel de presente 60cm x 300m	vmp	Unid	2	R\$ 164,95	329,90

LOTE 131
Valor Total do Lote: 559,12 (quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Quadro branco	souza	Unid	4	R\$ 139,78	559,12

LOTE 132
Valor Total do Lote: 919,80 (novecentos e dezenove reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Quadro de metal com imã	souza	Unid	4	R\$ 229,95	919,80

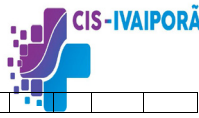
LOTE 133
Valor Total do Lote: 449,25 (quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Porta arquivo de acrílico vertical com bandejas	waleu	Unid	5	R\$ 89,85	449,25

LOTE 134
Valor Total do Lote: 464,35 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Porta arquivo de acrílico horizontal com bandejas	waleu	Unid	5	R\$ 92,87	464,35

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



	bandejas					
--	----------	--	--	--	--	--

LOTE 135
Valor Total do Lote: 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Adaptador de tomada com 03 pinos	daneve	Unid	10	R\$ 11,85	118,50

LOTE 136
Valor Total do Lote: 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Agenda diária capa vertical sintético	sao domingos	Unid	10	R\$ 49,95	499,50

LOTE 137
Valor Total do Lote: 79,95 (setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lápis Hb Nº 2, Cx C/ 144 Unid. Apontado	leonora	Unid	1	R\$ 79,95	79,95

LOTE 138
Valor Total do Lote: 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Apagador de quadro branco	kit	Unid	2	R\$ 10,95	21,90

LOTE 139
Valor Total do Lote: 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Líquido de limpeza para quadro branco	kit	Unid	2	R\$ 14,90	29,80

LOTE 140
Valor Total do Lote: 319,00 (trezentos e dezenove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bobina térmica 57mmx30m	maxprint	Unid	2	R\$ 159,50	319,00

LOTE 143
Valor Total do Lote: 32,94 (trinta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta de marcador permanente modelo V marker com troca de refil na cor vermelha	brw	Unid	3	R\$ 10,98	32,94

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



LOTE 144
Valor Total do Lote: 20,55 (vinte reais e cinquenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta de marcador permanente modelo V marker com troca de refil na cor azul	brw	Unid	3	R\$ 6,85	20,55

LOTE 145
Valor Total do Lote: 22,17 (vinte e dois reais e dezessete centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta de marcador permanente modelo V marker com troca de refil na cor preta	brw	Unid	3	R\$ 7,39	22,17

LOTE 146
Valor Total do Lote: 649,50 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caixa organizadora plástica pronto box 22 litros com lampa na cor preta	alaplant	cx	10	R\$ 64,95	649,50

LOTE 147
Valor Total do Lote: 24,25 (vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita métrica de costura	kit	Unid	5	R\$ 4,85	24,25

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o prepo referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 75.349,66 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).**

De-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 24 de novembro de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218